

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE ENGENHARIA

Pelo presente e na melhor forma de direito e consoante todas as disposições expressas ficam entre as partes, de um lado, como CONTRATANTE, a empresa B&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA estabelecida na Rua Coronel José Olímpio de Carvalho, nº 496 loja, Sena Campos, Cordeiro/RJ, CEP 28540-000, inscrita no CNPJ 32.535.680/0001-34, neste ato representado por sua Sócia Proprietária, Sra. Larissa Werneck do Couto, brasileira, portadora do CPF nº 143.085.667-03, RG nº 26.951.447-7, e de outro lado, como CONTRATADO o Sr. Vitor Tertuliano Pereira, brasileiro, Engenheiro Eletricista, CPF nº 094.202.017-08, RG nº 625.616.798-2, com o registro no CREA/RJ nº 206119824, tem entre si juntos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato acima identificado se compromete a prestar assistência técnica a CONTRATANTE, na execução de serviços técnicos e ou de engenharia, neles se comprometendo todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contemplada no âmbito de suas atribuições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A remuneração do CONTRATO pelos serviços será em regime de comissão em contratos até R\$: 500.000,00 percentagens de 2,5%. acima desse valor a percentagem é de 1,5% recebidos após quitação do contrato livres de impostos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATANTE se compromete a oferecer todas as condições para as realizações dos serviços, bem como o CONTRATADO se compromete a atualizar seus conhecimentos técnicos para a boa relação entre a execução dos serviços e o desenvolvimento tecnológico.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato tem um prazo INDETERMINADO, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que seja comunicado com antecedência de 30 dias.

CLÁUSULA QUINTA: Os contratantes elegem o Fórum da situação da empresa, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, ou derivado da locação, com renúncia de qualquer outro privilégio que seja, ou no futuro tenha o contratante.

Por estar juntos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito perante as testemunhas abaixo:

Cordeiro, 17 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LARISSA WERNECK DO COUTO
Data: 21/06/2024 11:23:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

B&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Documento assinado digitalmente
gov.br VITOR TERTULIANO PEREIRA
Data: 18/06/2024 14:36:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITOR TERTULIANO PEREIRA

TESTEMUNHA 1: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 2: _____

CPF: _____

Processo nº 517/2024

Fls 264 Rúbrica termos

PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos
Inventário de Riscos e Plano de ação

B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Programa de Gerenciamento de Riscos

SUMÁRIO DE REVISÕES

30/09/2023 - REV.00 - EMISSÃO

Emitido em 30/09/2023

Processo nº 517/2024

Fls 265 Rúbrica danubio



B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

32.535.680/0001-34

Endereço

R CORONEL JOSE OLIMPIO DE CARVALHO, 496 - SENA CAMPOS - Cordeiro/RJ
28540-000

CNAE

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Grau de Risco 1

Índice

Processo nº 517/2024

Fls 266 Rúbrica damisci

Introdução PGR	1
1- APRESENTAÇÃO	1
2- OBJETIVO	1
3- ABRANGÊNCIA	2
4- DEFINIÇÕES	2
5- ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO	3
6- ANTECIPAÇÃO	3
7- RECONHECIMENTO	4
Inventário de Riscos	5
Introdução	6
8- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE RISCO	6
Conclusão	39
9- FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS	39
10- RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA	39
Assinaturas do Inventário de Riscos	40
Plano de Ação	41
Introdução	42
11- CLASSIFICAÇÃO DAS PRIORIDADES DO PLANO DE AÇÃO	42
Conclusão	46
12- DESCUMPRIMENTOS DO PLANO DE AÇÃO	46
13- OBRIGAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO	46
14- FINAIS	46
Assinaturas do Plano de Ação	46

Introdução PGR

Processo nº 517/2024

1- APRESENTAÇÃO

Fls 267 Rúbrica sumário

Este Documento foi elaborado de acordo com as diretrizes da NR 1, Portaria SEPRT nº 6.730, de 9 de março de 2020, DOU 12/03/20

O **GRO** - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais deve constituir o **PGR** - Programa de Gerenciamento de Riscos, deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais normas regulamentadoras, o qual se articula, principalmente, com a NR 07, **PCMSO** - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Este Documento contém o Inventário Geral dos Riscos relacionados às atividades existentes na empresa, compreendendo todas as categorias de riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e constitui um dos documentos básicos do Programa de Gestão de Riscos, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes físicos, químicos, biológicos.

Atende às exigências da Norma Regulamentadora 09, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes químicos, físicos e biológicos.

Os dados constantes neste documento servem de base para a elaboração do Plano de Ação Anual de Segurança e Saúde do Trabalho, que contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições.

Os riscos identificados para cada grupo de trabalhadores expostos irão subsidiar a elaboração ou reformulação do **PCMSO**.

2- OBJETIVO

Os objetivos deste Inventário Geral de Riscos é:

- Caracterizar exposições a todas as condições perigosas e aos agentes potencialmente nocivos - químicos, físicos, biológicos e outros fatores estressores que constituem cargas de trabalho física e mental significativas.
- Caracterizar a intensidade e a variação temporal das exposições para todos os trabalhadores - próprios e de contratadas que atuem em atividades dentro dos limites da empresa.
- Avaliar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os trabalhadores.?
- Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos inaceitáveis e intoleráveis.
- Registrar as avaliações ambientais realizadas na empresa.
- Comunicar os resultados do processo de levantamento de perigos e avaliação de riscos para todos os trabalhadores envolvidos.

- Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.

Processo nº 517/2024

Fls 268 Rúbrica tomada

3- ABRANGÊNCIA

Este Programa abrangerá os riscos identificados no ambiente de trabalho da empresa, conforme estabelecido na NR 1 da Portaria 3214/78.

O processo se inicia com a caracterização básica de cada unidade - processo e ambiente de trabalho, força de trabalho e agentes ambientais e estressores. Esses dados servem de base para definir os grupos homogêneos de exposição (GHE) e atividades não rotineiras ou de empresas contratadas, para os quais os riscos serão reconhecidos e avaliados.

FÍSICOS, dentre outros: ruído, vibrações, temperaturas anormais, pressões anormais, radiações ionizantes, radiações não ionizantes e umidade.

QUÍMICOS, dentre outros: névoa, neblinas, poeiras, fumos, gases e vapores.

BIOLÓGICOS, dentre outros: bactérias, fungos, protozoários e vírus.

MECÂNICOS/ACIDENTES, dentre outros: queda em mesmo nível, trabalho em altura, cortes e perfurações.

ERGONÔMICOS, dentre outros: postura inadequada, transporte manual de cargas e volumes, longos períodos sentados.

4- DEFINIÇÕES

- **DANO** - É a consequência de um perigo em termos de lesão, doença, ou uma combinação desses;
- **PERIGO** - Fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão, ou uma combinação dessas;
- **IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS** - Processo de reconhecimento que um perigo existe, e de definição de suas características;
- **RISCO** - Combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição;
- **AValiação DE RISCOS** - Processo de avaliação de risco proveniente de perigo, levando em consideração a adequação de qualquer controle existente, e decidindo se o risco é ou não aceitável;
- **RISCO ACEITÁVEL** - Risco que foi reduzido a um nível que pode ser tolerado pela empresa, levando em consideração suas obrigações legais e sua própria política de SST;

- **ESTIMATIVA DE RISCO** - Processo para determinar a frequência ou a probabilidade e as conseqüências de um perigo;
- **NÍVEL DE AÇÃO** - Corresponde a um valor a partir do qual devem ser iniciadas medidas preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições à agentes ambientais ultrapasse os limites de tolerância. Agentes Químicos + 50% do LT (limite de tolerância), Ruído= dose 0,5;
- **LIMITE DE TOLERÂNCIA - LT** - Concentração ou intensidade máxima ou mínimas, relacionadas à natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalho, durante sua vida laboral (item 15.1.5 da NR 15, Portaria 3214);
- **VALOR TETO** - Concentração que não pode ser excedida durante nenhum momento da exposição do trabalhador;
- **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO (GHE)** - A "Caracterização Básica" é um conceito presente nas Estratégias de Amostragem da AIHA, e representa um processo inicial de conhecimentos, em Higiene Ocupacional, que vai permitir a estruturação das amostragens para todos os trabalhadores da empresa.

Processo nº 514/2029

Fis 269 Rúbrica toxicis

Trata-se de conhecer as três vertentes da questão: os ambientes de trabalho, os trabalhadores expostos e os agentes ambientais.

A partir desse estudo integrado, o profissional responsável pelos levantamentos será capaz de definir a unidade de trabalho, que são os grupos exposição similar - GES.

Ou seja, depois de observar e conhecer as exposições, reunir os trabalhadores em grupos que possuem as mesmas chances de exposição a um dado agente. Essa "igualdade" provém do desenvolvimento de rotinas e tarefas essencialmente idênticas ou similares do ponto de vista da exposição.

Observação.: A relação perigo e dano é a mesma de causa e efeito, ou seja, **PERIGO = CAUSA**.

5- ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

A estratégia e metodologia de ação visa garantir a adoção de medidas de controle nos ambientes de trabalho para a efetiva proteção dos trabalhadores, obedecendo-se hierarquicamente.

ou
exp
sim

1- Prevenção do aparecimento, liberação ou disseminação de agentes prejudiciais à saúde no ambiente de trabalho.

2- Redução dos níveis ou concentração de agentes prejudiciais à saúde no ambiente de trabalho.

3- Eliminação ou redução da utilização ou formação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física dos trabalhadores.

pr
ou

4- Treinamento aos trabalhadores informando-os sobre a agressividade dos riscos identificados (físicos, químicos, biológicos, mecânicos/acidentes e ergonômicos).

6- ANTECIPAÇÃO

O responsável da empresa deverá assegurar que toda modificação e/ou novo projeto a ser implantado seja avaliado preliminarmente com relação a identificação de perigos e avaliação dos riscos potencialmente presentes.

7- RECONHECIMENTO

Processo nº 514/2024

Fls 270 Rúbrica Amicus

Para elaboração do reconhecimento foi realizada a caracterização de todos os trabalhadores: Nome, cargo, função na empresa, atividades que realizam, setores onde estão lotados, regime de revezamento, com o objetivo de analisar como eles se relacionam com os processos e com os agentes /perigos presentes nestes processos e no ambiente.

Para cada setor da empresa então é feito um mapeamento dos processos e atividades existentes com o objetivo de identificar os grupos de trabalhadores que realizam atividades similares visando facilitar a identificação de perigos na empresa. A estes grupos de trabalhadores damos o nome de GHE.

Cada processo pode ser constituído de um ou mais GHE, isto será determinado levando-se em conta a similaridade de cada atividade realizada e conseqüentemente quanto a exposição aos mesmos perigos.

Em seguida caracteriza-se o ambiente de trabalho para cada GHE: setor (local físico onde realiza suas atividades), verificando-se as condições sanitárias, iluminação, ventilação, estado de conservação, etc.

Para cada GHE então é realizado a identificação dos perigos levando em conta as atividades, máquinas equipamentos, ferramentas, toxicidade dos produtos químicos que utilizam, agentes e perigos presentes e a eficácia das medidas de proteção existentes. Em seguida realiza-se a avaliação qualitativa dos riscos e a priorização de ações e/ou avaliações necessárias ao seu controle.

Inventário de Riscos

Introdução

Processo nº 517/2024

Fls 272 Rúbrica tema

8- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE RISCO

O critério de avaliação seguindo para a graduação dos agentes, segue critérios conforme a matriz de riscos, onde:

CLASSIFICAÇÃO DA SEVERIDADE / CONSEQUENCIA

Severo: Pode levar a óbito imediato ou que venha a ocorrer posteriormente.

Ação: suspensão imediata da atividade até que o nível do risco seja resolvido.

Serio: Pode prejudicar a integridade física e/ou a saúde, provocando lesão ou sequela permanentes.

Ação: Suspensão imediata da atividade até que o nível de risco seja reduzido.

- Desvio na escolha das medidas de prevenção,
- não cumprimento de requisito da norma, exigência excessiva da atividade de trabalho,
- perfil de exposição da NR 09 elevado.

Caso contrário, reavaliação das medidas de controle para manutenção, complementação ou substituição.

Moderado: Pode prejudicar a integridade física e/ou a saúde, provocando lesão que implique em incapacidade temporária por prazo superior a 15 (quinze) dias.

Ação: Reavaliação das medidas de controle para manutenção, complementação ou substituição

Leve: Pode prejudicar a integridade física e/ou a saúde, provocando lesão que implique em incapacidade temporária por prazo igual ou inferior a 15 (quinze) dias.

Ação: Mantenha a medida de controle e continue monitorando

Não se aplica: Nenhuma lesão ou efeito à saúde.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROBABILIDADES

Não aceitável: Uma consequência é esperada, com grande probabilidade de que aconteça ou se realize.

Tolerável: Uma consequência talvez aconteça, com possibilidade de que se efetive, concebível.

Aceitável: Uma consequência é pouco provável que aconteça, quase improvável.

FREQUÊNCIA

Permanente: Exposição (6 -8) horas por dia

Habitual: Exposição (4 -6) horas por dia

Intermitente: Exposição (2 -4) horas por dia

Ocasional: Exposição (0 -2) horas por dia

Não Exposto: Sem exposição

- Coluna é a classificação de **EFEITO** e a linha a classificação de **FREQUENCIA**.
- Realizando o cruzamento (coluna X linha) obtemos o resultado da classificação do risco e sua prioridade.
- Matriz abaixo:

Leve	Risco Irrelevante	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio
Moderado	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto
Sério	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto
Severo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto	Risco Crítico
Classificação de Efeito / Frequência	Ocasional	Intermitente	Habitual	Permanente

UNIDADE

B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

32.535.680/0001-34

Processo nº 517/2024

Fls. 274 Rúbrica luminis

Endereço

R CORONEL JOSE OLIMPIO DE CARVALHO, 496 - SENA CAMPOS - Cordeiro/RJ
28540-000

CNAE

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Grau de Risco 1

23 funcionários

Setor	Cargo	Funcionários
GHE 1 - ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
	GERENTE DE PROJETOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	1
	GERENTE DE VENDAS	1
	SUPERVISOR DE COMPRAS	1
	TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	1
	VENDEDOR	2
GHE 2 - OPERACIONAL	AJUNDATE DE SERRALHEIRO	1
	ELETRICISTA	3
	ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES	2
	ENCARREGADO DE OBRAS	1
	MECÂNICO DE AR COND E REFRIGERAÇÃO	1
	MEIO OFICIAL DE ELETRICISTA	2
	PEDREIRO	1
	SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA	1
GHE 3 - SOLDADOR	SOLDADOR	2
GHE 4 - TRANSPORTE	MOTORISTA OPERADOR DE GUINCHO	1
GHE 5 - ALMOXARIFE	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	1

GHE

GHE 1 - ADM

7 funcionários

Descrição do local	EDIFICAÇÃO DO AMBIENTE COM PISO, ILUMINACAO E VENTILACAO ADEQUADOS AOS TIPOS DE ATIVIDADE.
Descrição da atividade	REALIZAM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL.

Setor GHE 1 - ADMINISTRATIVO

OS COLABORADORES DESTES SETOR REALIZAM ATIVIDADES NAS ÁREAS DA EMPRESA EXERCENDO ATIVIDADE CONFORME FUNCAO

Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços, tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, preparam relatórios e planilhas, executam serviços gerais de escritórios.

Funcionários: 1

Cargo GERENTE DE PROJETOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Coordenador de projetos de manutenção, Coordenador de serviços de manutenção, Gerente de planejamento e manutenção, Gerente de serviço de manutenção, Gestor de manutenção
Gerenciam as atividades de manutenção, reparação e reformas de instalações e equipamentos em empresas industriais, comerciais e de serviços, assegurando que equipamentos, materiais, instalações de infra-estrutura e de edificações estejam disponíveis para utilização. Assessoram a aquisição e implantação de novas tecnologias, podem executar intervenções técnicas em equipamentos. Definem e otimizam os meios e os métodos de manutenção e aperfeiçoam o desempenho das instalações produtivas e/ou de serviços em termos de custos e taxas de utilização dos equipamentos. Participam de projetos de investimentos e zelam pela segurança, pela saúde e pelo meio ambiente. Coordenam equipes de técnicos, tecnólogos e engenheiros.

Funcionários: 1

Cargo GERENTE DE VENDAS

Elaboram planos estratégicos das áreas de comercialização, marketing e comunicação para empresas agroindustriais, industriais, de comercialização e serviços em geral, implementam atividades e coordenam sua execução, assessoram a diretoria e setores da empresa. Na área de atuação, gerenciam recursos humanos, administram recursos materiais e financeiros e promovem condições de segurança, saúde, preservação ambiental e qualidade.

Funcionários: 1

Cargo SUPERVISOR DE COMPRAS

Recebem requisições de compras, executam processo de cotação e concretizam a compra de serviços, produtos, matérias-primas e equipamentos para o comércio atacadista e varejista, para indústrias, empresas, órgãos públicos e privados. Acompanham o fluxo de entregas, desenvolvem fornecedores de materiais e serviços, supervisionam equipe e processos de compra. Preparam relatórios e fazem o papel de interlocutor entre requisitantes e fornecedores.

Funcionários: 1

Cargo TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

Elaboram, participam da elaboração e implementam política de saúde e segurança no trabalho - SST, realizam auditoria, acompanhamento e avaliação na área, identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho, participam de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação. Participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho, gerenciam documentação de SST, investigam, analisam acidentes e recomendam medidas de prevenção e controle.

Funcionários: 1

Cargo VENDEDOR

Vendem mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha. Controlam entrada e saída de mercadorias. Promovem a venda de mercadorias, demonstrando seu funcionamento, oferecendo-as para degustação ou distribuindo amostras das mesmas. Informam sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Expõem mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Abastecem pontos de venda, gôndolas e balcões e atendem clientes em lojas e mercados. Fazem inventário de mercadorias para reposição. Elaboram relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.

Funcionários: 2

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE GHE 1 - ADM

Identificação

Perigo/Fator de Risco	Grupo Ergonômico
POSTURA INADEQUADA	GRUPO ERGONOMICO
Descrição	PERIGO DEVIDO A POSTURA INADEQUADA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LABORAIS.
Possíveis lesões ou agravos a saúde	LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna
Fontes ou circunstâncias	INERENTE A ATIVIDADE
Prevenção e controle	
Medidas administrativas	- O CONHECIMENTO DOS RISCOS PELO MANIPULADOR; - A FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, QUE IMPLICA NO CONHECIMENTO AMPLO DO AGENTE A QUAL SE TRABALHA; - ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PCMSO - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE OPERACIONAIS.

Exposição

Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		PREMISSAS TÉCNICAS: EM VISITA REALIZADA NA EMPRESA/SETOR, O PROFISSIONAL HABILITADO AFERIU A POTENCIALIDADE NOCIVA DA EXPOSIÇÃO AO AGENTE, INSPECIONADO SOB A ÓTICA QUALITATIVA ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO AO TRABALHADOR, DETALHANDO-SE INFORMAÇÕES REFERENTES À EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS OU FERRAMENTAS DO SETOR E ROTINA OPERATIVA, A FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, AS CIRCUNSTÂNCIAS DA EXPOSIÇÃO.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		RISCO BAIXO OU IRRELEVANTE: MANTENHA A MEDIDA DE CONTROLE E CONTINUE MONITORANDO.			

Fts 276 Rúbrica temíveis**Identificação**

Perigo/Fator de Risco	POSTURA SENTADA POR LONGOS PERÍODOS	Grupo Ergonômico
Descrição	PERIGO DEVIDO A POSTURA SENTADA POR LONGOS PERÍODOS.	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	DORES LOMBARES, DOENÇAS REUMÁTICAS, PROBLEMAS CARDIOVASCULARES E SEDENTARISMO	
Fontes ou circunstâncias	INERENTE A ATIVIDADE	
Prevenção e controle		
Medidas administrativas	<ul style="list-style-type: none"> - O CONHECIMENTO DOS RISCOS PELO MANIPULADOR; - A FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, QUE IMPLICA NO CONHECIMENTO AMPLO DO AGENTE A QUAL SE TRABALHA; - ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PCMSO - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE OPERACIONAIS. 	

Exposição

Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		PREMISSAS TÉCNICAS: EM VISITA REALIZADA NA EMPRESA/SETOR, O PROFISSIONAL HABILITADO AFERIU A POTENCIALIDADE NOCIVA DA EXPOSIÇÃO AO AGENTE, INSPECIONADO SOB A ÓTICA QUALITATIVA ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO AO TRABALHADOR, DETALHANDO-SE INFORMAÇÕES REFERENTES À EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS OU FERRAMENTAS DO SETOR E ROTINA OPERATIVA, A FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, AS CIRCUNSTÂNCIAS DA EXPOSIÇÃO.			

Avaliação de risco

Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		RISCO BAIXO OU IRRELEVANTE: MANTENHA A MEDIDA DE CONTROLE E CONTINUE MONITORANDO.			
Observação		<p>QUANTO A METODOLOGIA UTILIZADA, PARA ELABORAÇÃO DESSE LAUDO SEGUE PRIMEIRAMENTE COM A DIVISÃO DIDÁTICA DOS SETORES ONDE FOI RECONHECIDO A EXPOSIÇÃO AOS RISCOS AMBIENTAIS, DANDO PRINCIPAL ATENÇÃO AOS GRUPOS HOMOGÊNEOS NOS QUAIS FORAM IDENTIFICADOS RISCOS AMBIENTAIS FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO QUE ESTARIAM ENQUADRADOS NA NORMA REGULAMENTADORA Nº 15 NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES.</p> <p>QUANTO AS OBSERVAÇÕES, SEMPRE QUE SE CONSTATAR ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NO AMBIENTE DE TRABALHO QUE POSSAM ALTERAR AS CONDIÇÕES ATUAIS DE EXPOSIÇÃO REGISTRADAS NESTE DOCUMENTO, CABERÁ AOS RESPONSÁVEIS PELA ÁREA DE QSMS SOLICITAREM NOVAS</p>			

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS A FIM DE QUE PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS PARA GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DOS COLABORADORES.

Processo nº 514/2024

Perigo/Fator de Risco **QUEDA EM MESMO NÍVEL E NÍVEIS DIFERENTES** Identificação Grupo Acidente Fls 277 Rúbrica *Tamisa*

Descrição PERIGO DEVIDO A ESCADAS, DEGRAUS E DESNÍVEIS.
Possíveis lesões ou agravos a saúde ESCORIAÇÕES, LUXAÇÕES, FRATURAS, TORÇÕES E TRAUMATISMOS.
Fontes ou circunstâncias PISO INADEQUADO

Prevenção e controle
EPC SINALIZADORES DE SEGURANÇA (PLACAS E CARTAZES DE ADVERTÊNCIA)
Medidas administrativas

- O CONHECIMENTO DOS RISCOS PELO MANIPULADOR;
- A FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, QUE IMPLICA NO CONHECIMENTO AMPLO DO AGENTE A QUAL SE TRABALHA;
- O RESPEITO DAS REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA E AINDA A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;
- USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS,
- ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PCMSO
- PROCEDIMENTOS DE CONTROLE OPERACIONAIS.

Exposição
Critério Qualitativo
Perfil de exposição
PREMISSAS TÉCNICAS:
EM VISITA REALIZADA NA EMPRESA/SETOR, O PROFISSIONAL HABILITADO AFERIU A POTENCIALIDADE NOCIVA DA EXPOSIÇÃO AO AGENTE, INSPECIONADO SOB A ÓTICA QUALITATIVA ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO AO TRABALHADOR, DETALHANDO-SE INFORMAÇÕES REFERENTES À EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS OU FERRAMENTAS DO SETOR E ROTINA OPERATIVA, A FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, AS CIRCUNSTÂNCIAS DA EXPOSIÇÃO.

Avaliação de risco
Classificação de Efeito Moderado Frequência Intermitente Nível de Risco Risco Baixo

Ações necessárias **RISCO BAIXO OU IRRELEVANTE:**
MANTENHA A MEDIDA DE CONTROLE E CONTINUE MONITORANDO.

Observação
QUANTO A METODOLOGIA UTILIZADA, PARA ELABORAÇÃO DESSE LAUDO SEGUE PRIMEIRAMENTE COM A DIVISÃO DIDÁTICA DOS SETORES ONDE FOI RECONHECIDO A EXPOSIÇÃO AOS RISCOS AMBIENTAIS, DANDO PRINCIPAL ATENÇÃO AOS GRUPOS HOMOGÊNEOS NOS QUAIS FORAM IDENTIFICADOS RISCOS AMBIENTAIS FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO QUE ESTARIAM ENQUADRADOS NA NORMA REGULAMENTADORA Nº 15 NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES.
QUANTO AS OBSERVAÇÕES, SEMPRE QUE SE CONSTATAR ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NO AMBIENTE DE TRABALHO QUE POSSAM ALTERAR AS CONDIÇÕES ATUAIS DE EXPOSIÇÃO REGISTRADAS NESTE DOCUMENTO, CABERÁ AOS RESPONSÁVEIS PELA ÁREA DE QSMS SOLICITAREM NOVAS AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS A FIM DE QUE PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS PARA GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DOS COLABORADORES.

GHE

GHE 2 - OPERACIONAL

12 funcionários

Descrição do local	AMBIENTES EXTERNOS ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL VENTILACAO NATURAL E ARTIFICIAL	Processo nº <u>517/2024</u>
Descrição da atividade	REALIZAM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS.	Fls. <u>278</u> Rúbrica <u>72mijio</u>

Setor GHE 2 - OPERACIONAL

OS COLABORADORES DESTA SETOR REALIZAM ATIVIDADES NAS AREAS DA EMPRESA EXERCENDO ATIVIDADE CONFORME FUNCAO

Cargo AJUNDATE DE SERRALHEIRO

Confeccionam, reparam e instalam peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco, fabricam ou reparam caldeiras, tanques, reservatórios e outros recipientes de chapas de aço, recortam, modelam e trabalham barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares.

Funcionários: 1

Cargo ELETRICISTA

Planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizar manutenções preventivas e corretivas. Instalar sistemas de componentes eletroeletrônicos, realizar medições e testes para funcionamento de equipamento e elaborar documentação técnica. Analisam e preparam as superfícies a serem pintadas e calculam quantidade de materiais para pintura. Identificam, preparam e aplicam tintas e superfícies, dão polimento e retocam superfícies pintadas.

Funcionários: 3

Cargo ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES

Planejam serviços elétricos, realizam instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montam e reparam instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalam e reparam equipamentos de iluminação de cenários ou palcos.

Funcionários: 2

Cargo ENCARREGADO DE OBRAS

Tem a função de supervisionar equipes de trabalhadores que atuam em canteiros de obras. Elabora documentação técnica e controla os recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controla padrões produtivos da obra tais como inspeção de qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais, medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administra o cronograma da obra.

Funcionários: 1

Cargo MECÂNICO DE AR COND E REFRIGERAÇÃO

Prestam assistência técnica, instalam, realizam manutenção e modernização em aparelhos de climatização e refrigeração, de acordo com normas de segurança e qualidade. Orçam serviços e elaboram documentação técnica.

Funcionários: 1

Cargo MEIO OFICIAL DE ELETRICISTA

Planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizar manutenções preventivas e corretivas. Instalar sistemas de componentes eletroeletrônicos, realizar medições e testes para funcionamento de equipamento e elaborar documentação técnica. Analisam e preparam as superfícies a serem pintadas e calculam quantidade de materiais para pintura. Identificam, preparam e aplicam tintas e superfícies, dão polimento e retocam superfícies pintadas.

Funcionários: 2

Cargo PEDREIRO

Organizam e preparam o local de trabalho na obra, constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.

Funcionários: 1

Cargo SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA

Supervisionam atividades de manutenção eletromecânica, distribuindo e controlando a realização de atividades de manutenção. Analisam registros de ocorrências técnicas e operacionais avaliando condições das máquinas e equipamentos. Planejam manutenções eletromecânicas, elaborando planos e propostas e definindo metas. Coordenam equipes de trabalho. Administram recursos humanos e aquisição de recursos materiais para manutenções. Supervisionam projetos de melhorias em layout, equipamentos e instalações, elaborando projetos e inspecionando a implementação de melhorias. Administram documentações técnicas e trabalham seguindo normas de segurança, qualidade e preservação ambiental.

Funcionários: 1

Fontes ou circunstâncias		CATARATAS, CÂNCER DE PELE.			
		SOLDA			
Prevenção e controle					
EPI		OCULOS DE SEGURANCA COM LENTE FILTRANTE			
EPC		SINALIZADORES DE SEGURANÇA (PLACAS E CARTAZES DE ADVERTÊNCIA)			
Medidas administrativas		<ul style="list-style-type: none"> - O CONHECIMENTO DOS RISCOS PELO MANIPULADOR; - A FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, QUE IMPLICA NO CONHECIMENTO AMPLO DO AGENTE A QUAL SE TRABALHA; - O RESPEITO DAS REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA E AINDA A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; - USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS, - ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PCMSO - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE OPERACIONAIS. 			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		<p>PREMISSAS TÉCNICAS:</p> <p>EM VISITA REALIZADA NA EMPRESA/SETOR, O PROFISSIONAL HABILITADO AFERIU A POTENCIALIDADE NOCIVA DA EXPOSIÇÃO AO AGENTE, INSPECIONADO SOB A ÓTICA QUALITATIVA ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO AO TRABALHADOR, DETALHANDO-SE INFORMAÇÕES REFERENTES À EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS OU FERRAMENTAS DO SETOR E ROTINA OPERATIVA, A FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, AS CIRCUNSTÂNCIAS DA EXPOSIÇÃO.</p>			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	<p>RISCO MEDIO:</p> <p>REAVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE PARA MANUTENÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO</p>				

Identificação	
Perigo/Fator de Risco RUÍDO CONTINUO OU INTERMITENTE	Grupo Físico
Descrição	PERIGO DEVIDO A RUÍDO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
Possíveis lesões ou agravos a saúde	CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES DE CABEÇA, DIMINUIÇÃO DA AUDIÇÃO, TAQUICARDIA E PERIGO DE INFARTO.
Fontes ou circunstâncias	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Prevenção e controle	
EPI	PROTETOR AURICULAR - CONCHA PROTETOR AURICULAR - PLUG
EPC	SINALIZADORES DE SEGURANÇA (PLACAS E CARTAZES DE ADVERTÊNCIA)
Medidas administrativas	<ul style="list-style-type: none"> - O CONHECIMENTO DOS RISCOS PELO MANIPULADOR; - A FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, QUE IMPLICA NO CONHECIMENTO AMPLO DO AGENTE A QUAL SE TRABALHA; - O RESPEITO DAS REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA E AINDA A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; - USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS, - ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PCMSO - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE OPERACIONAIS.
Exposição	
Critério	Quantitativo
Perfil de exposição	<p>PREMISSAS TÉCNICAS:</p> <p>EM VISITA REALIZADA NA EMPRESA/SETOR, O PROFISSIONAL HABILITADO AFERIU A POTENCIALIDADE NOCIVA DA EXPOSIÇÃO AO AGENTE, INSPECIONADO SOB A ÓTICA QUALITATIVA ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO</p>

AO TRABALHADOR, DETALHANDO-SE INFORMAÇÕES REFERENTES À EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS OU FERRAMENTAS DO SETOR E ROTINA OPERATIVA, A FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, AS CIRCUNSTÂNCIAS DA EXPOSIÇÃO.

Avaliação de risco

Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
-------------------------	-------	------------	--------------	----------------	-------------

Classificação

Ações necessárias

Aceitável

RISCO MEDIO:
REAVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE PARA MANUTENÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO.

Processo nº 517/2023

Fls 280 Rúbrica *Arquivo*

Observação

QUANTO A METODOLOGIA UTILIZADA, PARA ELABORAÇÃO DESSE LAUDO SEGUE PRIMEIRAMENTE COM A DIVISÃO DIDÁTICA DOS SETORES ONDE FOI RECONHECIDO A EXPOSIÇÃO AOS RISCOS AMBIENTAIS, DANDO PRINCIPAL ATENÇÃO AOS GRUPOS HOMOGÊNEOS NOS QUAIS FORAM IDENTIFICADOS RISCOS AMBIENTAIS FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO QUE ESTARIAM ENQUADRADOS NA NORMA REGULAMENTADORA Nº 15 NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES.

QUANTO AS OBSERVAÇÕES, SEMPRE QUE SE CONSTATAR ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NO AMBIENTE DE TRABALHO QUE POSSAM ALTERAR AS CONDIÇÕES ATUAIS DE EXPOSIÇÃO REGISTRADAS NESTE DOCUMENTO, CABERÁ AOS RESPONSÁVEIS PELA ÁREA DE QSMS SOLICITAREM NOVAS AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS A FIM DE QUE PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS PARA GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DOS COLABORADORES.

É IMPORTANTE RESSALTAR TAMBÉM QUE TODOS OS COLABORADORES DA EMPRESA RECEBEM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIE SÃO ORIENTADOS QUANTO A POLÍTICA DE CONTROLE E FORNECIMENTO, DESTACANDO-SE O USO OBRIGATÓRIO EM ATIVIDADES QUE COLOQUEM EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DAQUELES.

Identificação

Perigo/Fator de Risco **POEIRA MINERAL TOTAL**

Grupo Químico

Descrição

PERIGO DEVIDO A EXPOSIÇÃO OCASIONAL A POEIRA.

Possíveis lesões ou agravos a saúde

- IRRITAÇÃO DE PELE
- DOENÇAS RESPIRATÓRIOS
- DANOS AOS PULMOES
- EM ALGUNS CASOS, CANCRO

Fontes ou circunstâncias

ROTINA DE TRABALHO

Prevenção e controle

EPI

- MASCARA RESPIRADOR COM FILTRO - PFF1
- MASCARA RESPIRADOR COM FILTRO PFF2
- MASCARA RESPIRADOR SEM FILTRO - PFF1
- MASCARA RESPIRADOR SEM FILTRO - PFF2
- RESPIRADOR N95 - PFF2

EPC

Medidas administrativas

- SINALIZADORES DE SEGURANÇA (PLACAS E CARTAZES DE ADVERTÊNCIA)
- O CONHECIMENTO DOS RISCOS PELO MANIPULADOR;
- A FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, QUE IMPLICA NO CONHECIMENTO AMPLO DO AGENTE A QUAL SE TRABALHA;
- O RESPEITO DAS REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA E AINDA A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;
- USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS,
- ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PCMSO
- PROCEDIMENTOS DE CONTROLE OPERACIONAIS.

Exposição

Critério

Quantitativo

Perfil de exposição

PREMISSAS TÉCNICAS:
EM VISITA REALIZADA NA EMPRESA/SETOR, O PROFISSIONAL HABILITADO AFERIU A POTENCIALIDADE NOCIVA DA EXPOSIÇÃO AO AGENTE, INSPECIONADO SOB A ÓTICA QUALITATIVA ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO AO TRABALHADOR, DETALHANDO-SE INFORMAÇÕES REFERENTES À EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS OU FERRAMENTAS DO SETOR E ROTINA OPERATIVA, A FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, AS CIRCUNSTÂNCIAS DA EXPOSIÇÃO.

Avaliação de risco

Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
-------------------------	-------	------------	--------------	----------------	-------------

Classificação: Aceitável Processo nº 517/2024

Ações necessárias: **RISCO MEDIO:**
REAVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE PARA MANUTENÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO. Fis. 281 Rúbrica Armu

Observação

O MÉTODO UTILIZADO PARA ESTA AVALIAÇÃO É BASEADO DAS RECOMENDAÇÕES PARA POEIRA TOTAL: NHO NORMA DE HIGIENE OCUPACIONAL 03

ANÁLISE GRAVIMÉTRICA DE AERODISPERSÓIDES SÓLIDOS COLETADOS SOBRE FILTROS DE MEMBRANA, 2001 FUNDACENTRO/MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

ESTE MÉTODO DE ENSAIO ESTABELECE UM PROCEDIMENTO PADRONIZADO PARA ANÁLISE GRAVIMÉTRICA DE AERODISPERSÓIDES SÓLIDOS COLETADOS SOBRE FILTROS DE MEMBRANA, COM A FINALIDADE DE DETERMINAR A MASSA DE POEIRA COLETADA DO AR DE UM AMBIENTE DE TRABALHO.

A ANÁLISE GRAVIMÉTRICA DE AERODISPERSÓIDES PRESENTES NOS AMBIENTES DE TRABALHO TEM COMO CAMPO DE APLICAÇÃO A PREVENÇÃO DE DOENÇAS OCUPACIONAIS ORIGINADAS DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES A POEIRAS, FORNECENDO SUBSÍDIOS PARA A PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE OU PARA A VERIFICAÇÃO DE SUA EFICIÊNCIA.

ESTE MÉTODO DE ENSAIO CONSISTE NA PESAGEM DO FILTRO DE MEMBRANA ANTES E DEPOIS DA COLETA DA POEIRA SUSPensa NO AR, E POSTERIOR DETERMINAÇÃO DA MASSA DA AMOSTRA, POR DIFERENÇA, CONSIDERANDO AS VARIAÇÕES OCORRIDAS ENTRE ESSAS DUAS PESAGENS.

NÃO É ESPECÍFICO PARA NENHUM CONTAMINANTE, JÁ QUE DETERMINA A MASSA DE QUALQUER MATERIAL PARTICULADO QUE POSSA FICAR RETIDO NO FILTRO.

LIMITE DE TOLERANCIA PARA POEIRAS CONFORME NR-15

O LIMITE DE TOLERÂNCIA PARA POEIRA RESPIRÁVEL É CALCULADO PELA EQUAÇÃO:

$$LT(PR) = 8 / (\%QUARTZO + 2) \text{ MG/M}^3$$

O LIMITE DE TOLERÂNCIA PARA POEIRA TOTAL É CALCULADO PELA EQUAÇÃO:

$$LT(PT) = 24 / (\%QUARTZO + 3) \text{ MG/M}^3$$

PASSO A PASSO:

COMPARAR O RESULTADO DE POEIRA DA SUA AMOSTRA COM O RESPECTIVO LIMITE DE TOLERÂNCIA CALCULADO OU DIVIDIR O RESULTADO PELO LIMITE DE TOLERÂNCIA CALCULADO.

RESULTADO: $LT > 1$ - HÁ RISCO NA EXPOSIÇÃO

RESULTADO: $0,5 < LT < 1,0$ - ESTÁ NO LIMITE DE AÇÃO

RESULTADO: $LT < 0,5$ - NÃO HÁ RISCO DE EXPOSIÇÃO

Processo nº 7961024

Fls 282 Rúbrica *Tamires*

Identificação

Perigo/Fator de Risco **LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES**

Grupo Ergonômico

Descrição

PERIGO DEVIDO A LEVANTAMENTO MANUAL DE PESO.

Possíveis lesões ou agravos a saúde

LESÕES MUSCULOESQUELÉTICAS, QUE AFETAM MÚSCULOS, ARTICULAÇÕES, TENDÕES, LIGAMENTOS, NERVOS E OSSOS, E DOENÇAS LOCALIZADAS NO APARELHO CIRCULATORIO.

Fontes ou circunstâncias

TRANSPORTE MANUAL DE PESO

Prevenção e controle

EPI

CINTA ERGONOMICA LOMBAR

Medidas administrativas

- O CONHECIMENTO DOS RISCOS PELO MANIPULADOR;
- A FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, QUE IMPLICA NO CONHECIMENTO AMPLO DO AGENTE A QUAL SE TRABALHA;
- O RESPEITO DAS REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA E AINDA A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;
- USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS,
- ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PCMSO
- PROCEDIMENTOS DE CONTROLE OPERACIONAIS.

Exposição

Critério

Qualitativo

Perfil de exposição

PREMISSAS TÉCNICAS:
EM VISITA REALIZADA NA EMPRESA/SETOR, O PROFISSIONAL HABILITADO AFERIU A POTENCIALIDADE NOCIVA DA EXPOSIÇÃO AO AGENTE, INSPECIONADO SOB A ÓTICA QUALITATIVA ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO AO TRABALHADOR, DETALHANDO-SE INFORMAÇÕES REFERENTES À EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS OU FERRAMENTAS DO SETOR E ROTINA OPERATIVA, A FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, AS CIRCUNSTÂNCIAS DA EXPOSIÇÃO.

Avaliação de risco

Classificação de Efeito

Moderado

Frequência

Ocasional

Nível de Risco

Risco Baixo

Classificação

Aceitável

Ações necessárias

RISCO BAIXO OU IRRELEVANTE:
MANTENHA A MEDIDA DE CONTROLE E CONTINUE MONITORANDO

Identificação

Perigo/Fator de Risco **POSTURA INADEQUADA**

Grupo Ergonômico

Descrição

PERIGO DEVIDO A POSTURA INADEQUADA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

Possíveis lesões ou agravos a saúde

LER/DORT, CANSAÇO FÍSICO, DORES MUSCULARES, HIPERTENSÃO ARTERIAL, ALTERAÇÃO DO SONO, DIABETES, DOENÇAS NERVOSAS, TAQUICARDIA, DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO (GASTRITE E ÚLCERA), TENSÃO, ANSIEDADE, PROBLEMAS DE COLUNA

Fontes ou circunstâncias

ROTINA DE TRABALHO

Prevenção e controle

Medidas administrativas

- O CONHECIMENTO DOS RISCOS PELO MANIPULADOR;
- A FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, QUE IMPLICA NO CONHECIMENTO AMPLO DO AGENTE A QUAL SE TRABALHA;

- ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PCMSO
 - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE OPERACIONAIS.

Processo nº 7361/2024

Fls 283 Rúbrica *Manuseio*

Critério		Exposição			
Perfil de exposição		Qualitativo			
		PREMISSAS TÉCNICAS: EM VISITA REALIZADA NA EMPRESA/SETOR, O PROFISSIONAL HABILITADO AFERIU A POTENCIALIDADE NOCIVA DA EXPOSIÇÃO AO AGENTE, INSPECIONADO SOB A ÓTICA QUALITATIVA ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO AO TRABALHADOR, DETALHANDO-SE INFORMAÇÕES REFERENTES À EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS OU FERRAMENTAS DO SETOR E ROTINA OPERATIVA, A FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, AS CIRCUNSTÂNCIAS DA EXPOSIÇÃO.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		RISCO BAIXO OU IRRELEVANTE: MANTENHA A MEDIDA DE CONTROLE E CONTINUE MONITORANDO.			

Perigo/Fator de Risco		Identificação			
CORTES E PERFURAÇÕES		Grupo Acidente			
Descrição		PERIGO DEVIDO A MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		CORTE E PERFURAÇÕES DE TECIDOS DE PELE PODENDO AFETAR TENDÕES E NERVOS.			
Fontes ou circunstâncias		MANUSEIO DE MATERIAL CORTANTE			
Prevenção e controle					
EPI		BOTINA ANTIPERFORANTE LUVA DE VAQUETA			
EPC		SINALIZADORES DE SEGURANÇA (PLACAS E CARTAZES DE ADVERTÊNCIA)			
Medidas administrativas		- O CONHECIMENTO DOS RISCOS PELO MANIPULADOR; - A FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, QUE IMPLICA NO CONHECIMENTO AMPLO DO AGENTE A QUAL SE TRABALHA; - O RESPEITO DAS REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA E AINDA A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; - USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS, - ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PCMSO - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE OPERACIONAIS.			
Critério		Exposição			
Perfil de exposição		Qualitativo			
		PREMISSAS TÉCNICAS: EM VISITA REALIZADA NA EMPRESA/SETOR, O PROFISSIONAL HABILITADO AFERIU A POTENCIALIDADE NOCIVA DA EXPOSIÇÃO AO AGENTE, INSPECIONADO SOB A ÓTICA QUALITATIVA ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO AO TRABALHADOR, DETALHANDO-SE INFORMAÇÕES REFERENTES À EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS OU FERRAMENTAS DO SETOR E ROTINA OPERATIVA, A FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, AS CIRCUNSTÂNCIAS DA EXPOSIÇÃO.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		RISCO MÉDIO: REAVLIAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE PARA MANUTENÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco DIFERENÇA DE NÍVEL MAIOR OU IGUAL A DOIS METROS	Grupo Acidente
Descrição	PERIGO DEVIDO A REALIZAÇÃO DE TRABALHO EM ALTURA.
Possíveis lesões ou agravos a saúde	FRATURAS, LUXAÇÕES, ESCORIAÇÕES, TRAUMATISMOS, POLI TRAUMATISMOS E EM ALGUNS CASOS, MORTE.
Fontes ou circunstâncias	TRABALHOS EM ALTURA
Prevenção e controle	
EPI	CAPACETE DE PROTECAO COM JUGULAR CINTO DE SEGURANCA COM TALABARTE
EPC	SINALIZADORES DE SEGURANÇA (PLACAS E CARTAZES DE ADVERTÊNCIA) PONTO DE ANCORAGEM LINHA DE VIDA
Medidas administrativas	<ul style="list-style-type: none"> - O CONHECIMENTO DOS RISCOS PELO MANIPULADOR; - A FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, QUE IMPLICA NO CONHECIMENTO AMPLO DO AGENTE A QUAL SE TRABALHA; - O RESPEITO DAS REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA E AINDA A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; - USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS; - ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PCMSO; - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE OPERACIONAIS; - TREINAMENTO DE NR 35
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	<p>PREMISSAS TÉCNICAS:</p> <p>EM VISITA REALIZADA NA EMPRESA/SETOR, O PROFISSIONAL HABILITADO AFERIU A POTENCIALIDADE NOCIVA DA EXPOSIÇÃO AO AGENTE, INSPECIONADO SOB A ÓTICA QUALITATIVA ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO AO TRABALHADOR, DETALHANDO-SE INFORMAÇÕES REFERENTES À EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS OU FERRAMENTAS DO SETOR E ROTINA OPERATIVA, A FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, AS CIRCUNSTÂNCIAS DA EXPOSIÇÃO.</p>
Avaliação de risco	
Classificação de Efeito	Severo
Classificação	Frequência
	Intermitente
	Nível de Risco
	Risco Alto
Ações necessárias	Tolerável
	<p>RISCO ALTO: REAVIAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE PARA MANUTENÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO.</p>
Observação	<p>QUANTO A METODOLOGIA UTILIZADA, PARA ELABORAÇÃO DESSE LAUDO SEGUE PRIMEIRAMENTE COM A DIVISÃO DIDÁTICA DOS SETORES ONDE FOI RECONHECIDO A EXPOSIÇÃO AOS RISCOS AMBIENTAIS, DANDO PRINCIPAL ATENÇÃO AOS GRUPOS HOMOGÊNEOS NOS QUAIS FORAM IDENTIFICADOS RISCOS AMBIENTAIS FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO QUE ESTARIAM ENQUADRADOS NA NORMA REGULAMENTADORA Nº 15 NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES.</p> <p>QUANTO AS OBSERVAÇÕES, SEMPRE QUE SE CONSTATAR ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NO AMBIENTE DE TRABALHO QUE POSSAM ALTERAR AS CONDIÇÕES ATUAIS DE EXPOSIÇÃO REGISTRADAS NESTE DOCUMENTO, CABERÁ AOS RESPONSÁVEIS PELA ÁREA DE QSMS SOLICITAREM NOVAS AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS A FIM DE QUE PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS PARA GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DOS COLABORADORES.</p> <p>É IMPORTANTE RESSALTAR TAMBÉM QUE TODOS OS COLABORADORES DA EMPRESA RECEBEM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIE SÃO ORIENTADOS QUANTO A POLÍTICA DE CONTROLE E FORNECIMENTO, DESTACANDO-SE O USO OBRIGATÓRIO EM ATIVIDADES QUE COLOQUEM EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DAQUELES.</p>

Processo nº 756/2024

Fls 284 Rúbrica 44mics

Identificação					
Perigo/Fator de Risco PRENSAGEM E CORTES	Grupo Acidente:				
Descrição	PERIGO DEVIDO A MANUSEIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	PRENSAMENTO DE MEMBROS E CORTES DE TECIDOS.				
Fontes ou circunstâncias	MANUSEIO DE FERRAMENTAS MANUAIS				
Prevenção e controle					
EPI	BOTINA ANTIPERFORANTE LUVAS DE VAQUETA				
EPC	SINALIZADORES DE SEGURANÇA (PLACAS E CARTAZES DE ADVERTÊNCIA)				
Medidas administrativas	- O CONHECIMENTO DOS RISCOS PELO MANIPULADOR; - A FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, QUE IMPLICA NO CONHECIMENTO AMPLO DO AGENTE A QUAL SE TRABALHA; - O RESPEITO DAS REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA E AINDA A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; - USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS, - ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PCMSO - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE OPERACIONAIS.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	PREMISSAS TÉCNICAS: EM VISITA REALIZADA NA EMPRESA/SETOR, O PROFISSIONAL HABILITADO AFERIU A POTENCIALIDADE NOCIVA DA EXPOSIÇÃO AO AGENTE, INSPECIONADO SOB A ÓTICA QUALITATIVA ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO AO TRABALHADOR, DETALHANDO-SE INFORMAÇÕES REFERENTES À EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS OU FERRAMENTAS DO SETOR E ROTINA OPERATIVA, A FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, AS CIRCUNSTÂNCIAS DA EXPOSIÇÃO.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	RISCO MÉDIO: REAVLIAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE PARA MANUTENÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO				

GHE

GHE 3 - SOLDADOR

2 funcionários

Descrição do local	AMBIENTES EXTERNOS ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL VENTILACAO NATURAL E ARTIFICIAL
Descrição da atividade	REALIZAM AS ATIVIDADES DE SOLDA.

Setor GHE 3 - SOLDADOR

Cargo SOLDADOR

Tem a função de unir e cortar peças de ligas metálicas usando processo de soldagem e corte, tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma. Preparar os equipamentos, acessórios consumíveis de soldagem e corte de peças a serem soldadas. Podem aplicar restritas normas de segurança. Organizam o local de trabalho e o meio ambiente

Funcionários: 2

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE GHE 3 - SOLDADOR

Identificação

Perigo/Fator de Risco **RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE**
RAIOS ULTRA VIOLETA Grupo Físico

Descrição PERIGO DEVIDO A RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE.
Possíveis lesões ou agravos a saúde QUEIMADURAS EM PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU; MANCHAS NA PELE;
 CATARATAS, CÂNCER DE PELE.
Fontes ou circunstâncias SOLDA

Processo nº 786/2024

Prevenção e controle

EPI OCULOS DE SEGURANCA COM LENTE FILTRANTE Fts 286 Rúbrica ambli
EPC SINALIZADORES DE SEGURANÇA (PLACAS E CARTAZES DE ADVERTÊNCIA)
Medidas administrativas - O CONHECIMENTO DOS RISCOS PELO MANIPULADOR;
 - A FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, QUE IMPLICA NO CONHECIMENTO AMPLO DO AGENTE A QUAL SE TRABALHA;
 - O RESPEITO DAS REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA E AINDA A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;
 - USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS,
 - ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PCMSO
 - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE OPERACIONAIS.

Exposição

Critério Qualitativo
Perfil de exposição PREMISSAS TÉCNICAS:
 EM VISITA REALIZADA NA EMPRESA/SETOR, O PROFISSIONAL HABILITADO AFERIU A POTENCIALIDADE NOCIVA DA EXPOSIÇÃO AO AGENTE, INSPECIONADO SOB A ÓTICA QUALITATIVA ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO AO TRABALHADOR, DETALHANDO-SE INFORMAÇÕES REFERENTES À EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS OU FERRAMENTAS DO SETOR E ROTINA OPERATIVA, A FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, AS CIRCUNSTÂNCIAS DA EXPOSIÇÃO.

Avaliação de risco

Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
-------------------------	-------	------------	--------------	----------------	-------------

Classificação Aceitável
Ações necessárias **RISCO MEDIO:**
REAVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE PARA MANUTENÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO

Identificação

Perigo/Fator de Risco **RUÍDO CONTINUO OU**
INTERMITENTE Grupo Físico

Descrição PERIGO DEVIDO A RUÍDO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
Possíveis lesões ou agravos a saúde CANSAÇO, IRRITAÇÃO, DORES DE CABEÇA, DIMINUIÇÃO DA AUDIÇÃO,
 TAQUICARDIA E PERIGO DE INFARTO.
Fontes ou circunstâncias MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Prevenção e controle

EPI PROTETOR AURICULAR - CONCHA
 PROTETOR AURICULAR - PLUG
EPC SINALIZADORES DE SEGURANÇA (PLACAS E CARTAZES DE ADVERTÊNCIA)
Medidas administrativas - O CONHECIMENTO DOS RISCOS PELO MANIPULADOR;
 - A FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, QUE IMPLICA NO CONHECIMENTO AMPLO DO AGENTE A QUAL SE TRABALHA;
 - O RESPEITO DAS REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA E AINDA A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;
 - USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS,
 - ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PCMSO
 - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE OPERACIONAIS.

REAVLIAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE PARA MANUTENÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO.

Observação

O MÉTODO UTILIZADO PARA ESTA AVALIAÇÃO É BASEADO DAS RECOMENDAÇÕES PARA POEIRA TOTAL: NHO NORMA DE HIGIENE OCUPACIONAL 03
ANÁLISE GRAVIMÉTRICA DE AERODISPERSÓIDES SÓLIDOS COLETADOS SOBRE FILTROS DE MEMBRANA, 2001 FUNDACENTRO/MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

ESTE MÉTODO DE ENSAIO ESTABELECE UM PROCEDIMENTO PADRONIZADO PARA ANÁLISE GRAVIMÉTRICA DE AERODISPERSÓIDES SÓLIDOS COLETADOS SOBRE FILTROS DE MEMBRANA, COM A FINALIDADE DE DETERMINAR A MASSA DE POEIRA COLETADA DO AR DE UM AMBIENTE DE TRABALHO.

A ANÁLISE GRAVIMÉTRICA DE AERODISPERSÓIDES PRESENTES NOS AMBIENTES DE TRABALHO TEM COMO CAMPO DE APLICAÇÃO A PREVENÇÃO DE DOENÇAS OCUPACIONAIS ORIGINADAS DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES A POEIRAS, FORNECENDO SUBSÍDIOS PARA A PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE OU PARA A VERIFICAÇÃO DE SUA EFICIÊNCIA.

Processo nº 756/2024

Fls 289 Rúbrica Amieis

ESTE MÉTODO DE ENSAIO CONSISTE NA PESAGEM DO FILTRO DE MEMBRANA ANTES E DEPOIS DA COLETA DA POEIRA SUSPensa NO AR, E POSTERIOR DETERMINAÇÃO DA MASSA DA AMOSTRA, POR DIFERENÇA, CONSIDERANDO AS VARIAÇÕES OCORRIDAS ENTRE ESSAS DUAS PESAGENS.

NÃO É ESPECÍFICO PARA NENHUM CONTAMINANTE, JÁ QUE DETERMINA A MASSA DE QUALQUER MATERIAL PARTICULADO QUE POSSA FICAR RETIDO NO FILTRO.

LIMITE DE TOLERANCIA PARA POEIRAS CONFORME NR-15

O LIMITE DE TOLERÂNCIA PARA POEIRA RESPIRÁVEL É CALCULADO PELA EQUAÇÃO:

$$LT(PR) = 8 / (\%QUARTZO + 2) \text{ MG/M}^3$$

O LIMITE DE TOLERÂNCIA PARA POEIRA TOTAL É CALCULADO PELA EQUAÇÃO:

$$LT(PT) = 24 / (\%QUARTZO + 3) \text{ MG/M}^3$$

PASSO A PASSO:

COMPARAR O RESULTADO DE POEIRA DA SUA AMOSTRA COM O RESPECTIVO LIMITE DE TOLERÂNCIA CALCULADO OU DIVIDIR O RESULTADO PELO LIMITE DE TOLERÂNCIA CALCULADO.

RESULTADO: LT CALCULADO >1 - HÁ RISCO NA EXPOSIÇÃO

RESULTADO: LT >0,5 < 1,0 - ESTÁ NO LIMITE DE AÇÃO

RESULTADO: LT < 0,5 - NÃO HÁ RISCO DE EXPOSIÇÃO

Identificação

Perigo/Fator de Risco **LEVANTAMENTO E**

Grupo Ergonômico

TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES					
Descrição		PERIGO DEVIDO A LEVANTAMENTO MANUAL DE PESO.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		LESÕES MUSCULOESQUELÉTICAS, QUE AFETAM MÚSCULOS, ARTICULAÇÕES, TENDÕES, LIGAMENTOS, NERVOS E OSSOS, E DOENÇAS LOCALIZADAS NO APARELHO CIRCULATORIO.			
Fontes ou circunstâncias		TRANSPORTE MANUAL DE PESO		Processo nº 78/2022	
Prevenção e controle					
EPI		CINTA ERGONÔMICA LOMBAR		Fls 290 Rúbrica 10módio	
Medidas administrativas		<ul style="list-style-type: none"> - O CONHECIMENTO DOS RISCOS PELO MANIPULADOR; - A FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, QUE IMPLICA NO CONHECIMENTO AMPLO DO AGENTE A QUAL SE TRABALHA; - O RESPEITO DAS REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA E AINDA A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; - USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS, - ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PCMSO - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE OPERACIONAIS. 			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		<p>PREMISSAS TÉCNICAS:</p> <p>EM VISITA REALIZADA NA EMPRESA/SETOR, O PROFISSIONAL HABILITADO AFERIU A POTENCIALIDADE NOCIVA DA EXPOSIÇÃO AO AGENTE, INSPECIONADO SOB A ÓTICA QUALITATIVA ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO AO TRABALHADOR, DETALHANDO-SE INFORMAÇÕES REFERENTES À EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS OU FERRAMENTAS DO SETOR E ROTINA OPERATIVA, A FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, AS CIRCUNSTÂNCIAS DA EXPOSIÇÃO.</p>			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Ocasional	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		RISCO BAIXO OU IRRELEVANTE: MANTENHA A MEDIDA DE CONTROLE E CONTINUE MONITORANDO			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco	POSTURA INADEQUADA
Grupo Ergonômico	
Descrição	
PERIGO DEVIDO A POSTURA INADEQUADA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LABORAIS.	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	
LER/DORT, CANSAÇO FÍSICO, DORES MUSCULARES, HIPERTENSÃO ARTERIAL, ALTERAÇÃO DO SONO, DIABETES, DOENÇAS NERVOSAS, TAQUICARDIA, DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO (GASTRITE E ÚLCERA), TENSÃO, ANSIEDADE, PROBLEMAS DE COLUNA	
Fontes ou circunstâncias	
ROTINA DE TRABALHO	
Prevenção e controle	
Medidas administrativas	
<ul style="list-style-type: none"> - O CONHECIMENTO DOS RISCOS PELO MANIPULADOR; - A FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, QUE IMPLICA NO CONHECIMENTO AMPLO DO AGENTE A QUAL SE TRABALHA; - ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PCMSO - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE OPERACIONAIS. 	
Exposição	
Critério	
Qualitativo	
Perfil de exposição	
<p>PREMISSAS TÉCNICAS:</p> <p>EM VISITA REALIZADA NA EMPRESA/SETOR, O PROFISSIONAL HABILITADO AFERIU A POTENCIALIDADE NOCIVA DA EXPOSIÇÃO AO AGENTE, INSPECIONADO SOB A ÓTICA QUALITATIVA ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO AO TRABALHADOR, DETALHANDO-SE INFORMAÇÕES REFERENTES À EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS OU FERRAMENTAS DO SETOR E ROTINA OPERATIVA, A FREQUÊNCIA DE</p>	

		REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, AS CIRCUNSTÂNCIAS DA EXPOSIÇÃO.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		RISCO BAIXO OU IRRELEVANTE: MANTENHA A MEDIDA DE CONTROLE E CONTINUE MONITORANDO.			

Processo nº 756/2024

		Identificação			
Perigo/Fator de Risco CORTES E PERFURAÇÕES		Grupo Acidente		Fls. 291 Rúbrica <i>termina</i>	
Descrição		PERIGO DEVIDO A MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		CORTE E PERFURAÇÕES DE TECIDOS DE PELE PODENDO AFETAR TENDÕES E NERVOS.			
Fontes ou circunstâncias		MANUSEIO DE MATERIAL CORTANTE			
Prevenção e controle					
EPI		BOTINA ANTIPERFURANTE LUVAS DE VAQUETA			
EPC		SINALIZADORES DE SEGURANÇA (PLACAS E CARTAZES DE ADVERTÊNCIA)			
Medidas administrativas		<ul style="list-style-type: none"> - O CONHECIMENTO DOS RISCOS PELO MANIPULADOR; - A FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, QUE IMPLICA NO CONHECIMENTO AMPLO DO AGENTE A QUAL SE TRABALHA; - O RESPEITO DAS REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA E AINDA A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; - USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS, - ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PCMSO - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE OPERACIONAIS. 			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		PREMISSAS TÉCNICAS: EM VISITA REALIZADA NA EMPRESA/SETOR, O PROFISSIONAL HABILITADO AFERIU A POTENCIALIDADE NOCIVA DA EXPOSIÇÃO AO AGENTE, INSPECIONADO SOB A ÓTICA QUALITATIVA ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO AO TRABALHADOR, DETALHANDO-SE INFORMAÇÕES REFERENTES À EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS OU FERRAMENTAS DO SETOR E ROTINA OPERATIVA, A FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, AS CIRCUNSTÂNCIAS DA EXPOSIÇÃO.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		RISCO MEDIO: REAVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE PARA MANUTENÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO			

		Identificação			
Perigo/Fator de Risco DIFERENÇA DE NIVEL MAIOR OU IGUAL A DOIS METROS		Grupo Acidente			
Descrição		PERIGO DEVIDO A REALIZAÇÃO DE TRABALHO EM ALTURA.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		FRATURAS, LUXAÇÕES, ESCORIAÇÕES, TRAUMATISMOS, POLI TRAUMATISMOS E EM ALGUNS CASOS, MORTE.			
Fontes ou circunstâncias		TRABALHOS EM ALTURA			
Prevenção e controle					
EPI		CAPACETE DE PROTECAO COM JUGULAR CINTO DE SEGURANCA COM TALABARTE			
EPC		SINALIZADORES DE SEGURANÇA (PLACAS E CARTAZES DE ADVERTÊNCIA)			

PONTO DE ANCORAGEM
LINHA DE VIDA

Medidas administrativas

- O CONHECIMENTO DOS RISCOS PELO MANIPULADOR;
- A FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, QUE IMPLICA NO CONHECIMENTO AMPLO DO AGENTE A QUAL SE TRABALHA;
- O RESPEITO DAS REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA E AINDA A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;
- USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS;
- ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PCMSO;
- PROCEDIMENTOS DE CONTROLE OPERACIONAIS;
- TREINAMENTO DE NR 35

Processo nº 756/2024

Fls 292 Rúbrica *Amixis*

Exposição

Critério

Qualitativo

Perfil de exposição

PREMISSAS TÉCNICAS:
EM VISITA REALIZADA NA EMPRESA/SETOR, O PROFISSIONAL HABILITADO AFERIU A POTENCIALIDADE NOCIVA DA EXPOSIÇÃO AO AGENTE, INSPECIONADO SOB A ÓTICA QUALITATIVA ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO AO TRABALHADOR, DETALHANDO-SE INFORMAÇÕES REFERENTES À EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS OU FERRAMENTAS DO SETOR E ROTINA OPERATIVA, A FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, AS CIRCUNSTÂNCIAS DA EXPOSIÇÃO.

Avaliação de risco

Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Alto
-------------------------	--------	------------	--------------	----------------	------------

Classificação

Tolerável

Ações necessárias

RISCO ALTO:
REAValiação DAS MEDIDAS DE CONTROLE PARA MANUTENÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO.

Observação

QUANTO A METODOLOGIA UTILIZADA, PARA ELABORAÇÃO DESSE LAUDO SEGUE PRIMEIRAMENTE COM A DIVISÃO DIDÁTICA DOS SETORES ONDE FOI RECONHECIDO A EXPOSIÇÃO AOS RISCOS AMBIENTAIS, DANDO PRINCIPAL ATENÇÃO AOS GRUPOS HOMOGÊNEOS NOS QUAIS FORAM IDENTIFICADOS RISCOS AMBIENTAIS FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO QUE ESTARIAM ENQUADRADOS NA NORMA REGULAMENTADORA Nº 15 NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES.

QUANTO AS OBSERVAÇÕES, SEMPRE QUE SE CONSTATAR ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NO AMBIENTE DE TRABALHO QUE POSSAM ALTERAR AS CONDIÇÕES ATUAIS DE EXPOSIÇÃO REGISTRADAS NESTE DOCUMENTO, CABERÁ AOS RESPONSÁVEIS PELA ÁREA DE QSMS SOLICITAREM NOVAS AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS A FIM DE QUE PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS PARA GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DOS COLABORADORES.

É IMPORTANTE RESSALTAR TAMBÉM QUE TODOS OS COLABORADORES DA EMPRESA RECEBEM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIE SÃO ORIENTADOS QUANTO A POLÍTICA DE CONTROLE E FORNECIMENTO, DESTACANDO-SE O USO OBRIGATÓRIO EM ATIVIDADES QUE COLOQUEM EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DAQUELES.

Identificação

Perigo/Fator de Risco **PRENSAGEM E CORTES**

Grupo Acidente

Descrição

PERIGO DEVIDO A MANUSEIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS.

Possíveis lesões ou agravos a saúde

PRENSAMENTO DE MEMBROS E CORTES DE TECIDOS.

Fontes ou circunstâncias

MANUSEIO DE FERRAMENTAS MANUAIS

Prevenção e controle

EPI

BOTINA ANTIPERFURANTE
LUVAS DE VAQUETA

EPC		SINALIZADORES DE SEGURANÇA (PLACAS E CARTAZES DE ADVERTÊNCIA)			
Medidas administrativas		<ul style="list-style-type: none"> - O CONHECIMENTO DOS RISCOS PELO MANIPULADOR; - A FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, QUE IMPLICA NO CONHECIMENTO AMPLO DO AGENTE A QUAL SE TRABALHA; - O RESPEITO DAS REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA E AINDA A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; - USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS, - ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PCMSO - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE OPERACIONAIS. 			
		Exposição		Processo nº 756/2024 Fls 293 Rúbrica <i>garnita</i>	
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		<p>PREMISSAS TÉCNICAS:</p> <p>EM VISITA REALIZADA NA EMPRESA/SETOR, O PROFISSIONAL HABILITADO AFERIU A POTENCIALIDADE NOCIVA DA EXPOSIÇÃO AO AGENTE, INSPECIONADO SOB A ÓTICA QUALITATIVA ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO AO TRABALHADOR, DETALHANDO-SE INFORMAÇÕES REFERENTES À EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS OU FERRAMENTAS DO SETOR E ROTINA OPERATIVA, A FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, AS CIRCUNSTÂNCIAS DA EXPOSIÇÃO.</p>			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		<p>RISCO MÉDIO: REAValiação DAS MEDIDAS DE CONTROLE PARA MANUTENÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO</p>			

GHE
GHE 4 - TRANSPORTE

1 funcionário

Descrição do local	AMBIENTES EXTERNOS ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL VENTILACAO NATURAL E ARTIFICIAL
Descrição da atividade	DIRIGEM VEÍCULO AUTOMOTOR.

Setor GHE 4 - TRANSPORTE	
Cargo MOTORISTA OPERADOR DE GUINCHO	
Transportam, coletam e entregam cargas em geral.	
Guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico.	
Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem também operar equipamentos.	
Realizam inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas.	
Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte.	
As atividades são desenvolvidas em conformidade às normas e procedimentos técnicos e de segurança.	
Funcionários: 1	

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE GHE 4 - TRANSPORTE	
Identificação	
Perigo/Fator de Risco RUÍDO CONTINUO OU	Grupo Físico

INTERMITENTE					
Descrição		PERIGO DEVIDO A RUÍDO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		HIPERTENSÃO, FALTA DE PRODUTIVIDADE, DOENÇA CARDÍACA, DIMINUIÇÃO OU PERDA AUDITIVA, PERMANENTE.			
Fontes ou circunstâncias		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		Processo nº 756/2024	
Prevenção e controle					
EPI		PROTETOR AURICULAR - CONCHA CA: 14235 PROTETOR AURICULAR - PLUG CA: 5745		Fls 294 Rúbrica <i>Amixta</i>	
EPC		SINALIZADORES DE SEGURANÇA (PLACAS E CARTAZES DE ADVERTÊNCIA)			
Medidas administrativas		<ul style="list-style-type: none"> - O CONHECIMENTO DOS RISCOS PELO MANIPULADOR; - A FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, QUE IMPLICA NO CONHECIMENTO AMPLO DO AGENTE A QUAL SE TRABALHA; - O RESPEITO DAS REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA E AINDA A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; - USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS, - ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PCMSO - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE OPERACIONAIS. 			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		<p>PREMISSAS TÉCNICAS:</p> <p>EM VISITA REALIZADA NA EMPRESA/SETOR, O PROFISSIONAL HABILITADO AFERIU A POTENCIALIDADE NOCIVA DA EXPOSIÇÃO AO AGENTE, INSPECIONADO SOB A ÓTICA QUALITATIVA ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO AO TRABALHADOR, DETALHANDO-SE INFORMAÇÕES REFERENTES À EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS OU FERRAMENTAS DO SETOR E ROTINA OPERATIVA, A FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, AS CIRCUNSTÂNCIAS DA EXPOSIÇÃO.</p>			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		<p>RISCO MEDIO:</p> <p>REAVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE PARA MANUTENÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO.</p>			
Observação		<p>QUANTO A METODOLOGIA UTILIZADA, PARA ELABORAÇÃO DESSE LAUDO SEGUE PRIMEIRAMENTE COM A DIVISÃO DIDÁTICA DOS SETORES ONDE FOI RECONHECIDO A EXPOSIÇÃO AOS RISCOS AMBIENTAIS, DANDO PRINCIPAL ATENÇÃO AOS GRUPOS HOMOGÊNEOS NOS QUAIS FORAM IDENTIFICADOS RISCOS AMBIENTAIS FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO QUE ESTARIAM ENQUADRADOS NA NORMA REGULAMENTADORA Nº 15 NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES.</p> <p>QUANTO AS OBSERVAÇÕES, SEMPRE QUE SE CONSTATAR ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NO AMBIENTE DE TRABALHO QUE POSSAM ALTERAR AS CONDIÇÕES ATUAIS DE EXPOSIÇÃO REGISTRADAS NESTE DOCUMENTO, CABERÁ AOS RESPONSÁVEIS PELA ÁREA DE QSMS SOLICITAREM NOVAS AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS A FIM DE QUE PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS PARA GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DOS COLABORADORES.</p> <p>É IMPORTANTE RESSALTAR TAMBÉM QUE TODOS OS COLABORADORES DA EMPRESA RECEBEM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIE SÃO ORIENTADOS QUANTO A POLÍTICA DE CONTROLE E FORNECIMENTO, DESTACANDO-SE O USO OBRIGATÓRIO EM ATIVIDADES QUE COLOQUEM EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DAQUELES.</p>			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO (VALOR DA DOSE DE VIBRAÇÃO RESULTANTE - VDVR)	Grupo Físico

Descrição	PERIGO DEVIDO A VIBRAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR.
Possíveis lesões ou agravos a saúde	PERDA DO EQUILÍBRIO E FALTA DE CONCENTRAÇÃO, DESORDENS GASTROINTESTINAIS, AUMENTO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, PERDA DO CONTROLE MUSCULAR DE PARTES DO CORPO, DISTÚRBIOS VISUAIS COM VISÃO TURVA, DESCALCIFICAÇÃO DE PEQUENAS ÁREAS DOS OSSOS DO CORPO, LESÕES NA COLUNA VERTEBRAL E DEGENERAÇÃO GRADATIVA DO TECIDO MUSCULAR E NERVOSO.
Fontes ou circunstâncias	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Processo nº 7861 2024

Prevenção e controle		Fls 295 Rúbrica <i>tanuio</i>
Medidas administrativas	<ul style="list-style-type: none"> - O CONHECIMENTO DOS RISCOS PELO MANIPULADOR; - A FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, QUE IMPLICA NO CONHECIMENTO AMPLO DO AGENTE A QUAL SE TRABALHA; - O RESPEITO DAS REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA E AINDA A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; - USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS, - ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PCMSO - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE OPERACIONAIS. 	

Exposição	
Critério	Quantitativo
Perfil de exposição	<p>PREMISSAS TÉCNICAS:</p> <p>EM VISITA REALIZADA NA EMPRESA/SETOR, O PROFISSIONAL HABILITADO AFERIU A POTENCIALIDADE NOCIVA DA EXPOSIÇÃO AO AGENTE, INSPECIONADO SOB A ÓTICA QUALITATIVA ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO AO TRABALHADOR, DETALHANDO-SE INFORMAÇÕES REFERENTES À EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS OU FERRAMENTAS DO SETOR E ROTINA OPERATIVA, A FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, AS CIRCUNSTÂNCIAS DA EXPOSIÇÃO.</p>

Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo

Classificação	Aceitável
Ações necessárias	RISCO BAIXO OU IRRELEVANTE: MANTENHA A MEDIDA DE CONTROLE E CONTINUE MONITORANDO.

Observação	<p>QUANTO A METODOLOGIA UTILIZADA, PARA ELABORAÇÃO DESSE LAUDO SEGUE PRIMEIRAMENTE COM A DIVISÃO DIDÁTICA DOS SETORES ONDE FOI RECONHECIDO A EXPOSIÇÃO AOS RISCOS AMBIENTAIS, DANDO PRINCIPAL ATENÇÃO AOS GRUPOS HOMOGÊNEOS NOS QUAIS FORAM IDENTIFICADOS RISCOS AMBIENTAIS FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO QUE ESTARIAM ENQUADRADOS NA NORMA REGULAMENTADORA Nº 15 NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES.</p> <p>QUANTO AS OBSERVAÇÕES, SEMPRE QUE SE CONSTATAR ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NO AMBIENTE DE TRABALHO QUE POSSAM ALTERAR AS CONDIÇÕES ATUAIS DE EXPOSIÇÃO REGISTRADAS NESTE DOCUMENTO, CABERÁ AOS RESPONSÁVEIS PELA ÁREA DE QSMS SOLICITAREM NOVAS AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS A FIM DE QUE PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS PARA GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DOS COLABORADORES.</p> <p>É IMPORTANTE RESSALTAR TAMBÉM QUE TODOS OS COLABORADORES DA EMPRESA RECEBEM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIE SÃO ORIENTADOS QUANTO A POLÍTICA DE CONTROLE E FORNECIMENTO, DESTACANDO-SE O USO OBRIGATÓRIO EM ATIVIDADES QUE COLOQUEM EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DAQUELES.</p>
------------	--

Identificação	
Perigo/Fator de Risco	POSTURA INADEQUADA
Descrição	Grupo Ergonômico PERIGO DEVIDO A POSTURA INADEQUADA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

Possíveis lesões ou agravos a saúde	CANSAÇO FÍSICO, DORES MUSCULARES, ALTERAÇÃO DO SONO, TENSÃO, ANSIEDADE E PROBLEMAS DE COLUNA.
Fontes ou circunstâncias	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Prevenção e controle	
Medidas administrativas	<ul style="list-style-type: none"> - O CONHECIMENTO DOS RISCOS PELO MANIPULADOR; - A FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, QUE IMPLICA NO CONHECIMENTO AMPLO DO AGENTE A QUAL SE TRABALHA; - ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PCMSO - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE OPERACIONAIS.

Processo nº 756/2024

Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	<p>PREMISSAS TÉCNICAS:</p> <p>EM VISITA REALIZADA NA EMPRESA/SETOR, O PROFISSIONAL HABILITADO AFERIU A POTENCIALIDADE NOCIVA DA EXPOSIÇÃO AO AGENTE, INSPECIONADO SOB A ÓTICA QUALITATIVA ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO AO TRABALHADOR, DETALHANDO-SE INFORMAÇÕES REFERENTES À EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS OU FERRAMENTAS DO SETOR E ROTINA OPERATIVA, A FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, AS CIRCUNSTÂNCIAS DA EXPOSIÇÃO.</p>

Fls 296 Rúbrica *stomilic*

Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo

Classificação	Aceitável
Ações necessárias	<p>RISCO BAIXO OU IRRELEVANTE:</p> <p>MANTENHA A MEDIDA DE CONTROLE E CONTINUE MONITORANDO.</p>

Observação	<p>QUANTO A METODOLOGIA UTILIZADA, PARA ELABORAÇÃO DESSE PROGRAMA SEGUIR PRIMEIRAMENTE COM A DIVISÃO DIDÁTICA DOS SETORES ONDE FOI RECONHECIDO A EXPOSIÇÃO AOS RISCOS AMBIENTAIS, DANDO PRINCIPAL ATENÇÃO AOS GRUPOS HOMOGÊNEOS NOS QUAIS FORAM IDENTIFICADOS RISCOS AMBIENTAIS FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO QUE ESTARIAM ENQUADRADOS NA NORMA REGULAMENTADORA Nº 15 NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES.</p> <p>QUANTO AS OBSERVAÇÕES, SEMPRE QUE SE CONSTATAR ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NO AMBIENTE DE TRABALHO QUE POSSAM ALTERAR AS CONDIÇÕES ATUAIS DE EXPOSIÇÃO REGISTRADAS NESTE DOCUMENTO, CABERÁ AOS RESPONSÁVEIS PELA ÁREA DE QSMS SOLICITAREM NOVAS AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS A FIM DE QUE PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS PARA GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DOS COLABORADORES.</p> <p>É IMPORTANTE RESSALTAR TAMBÉM QUE TODOS OS COLABORADORES DA EMPRESA RECEBEM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIE SÃO ORIENTADOS QUANTO A POLÍTICA DE CONTROLE E FORNECIMENTO, DESTACANDO-SE O USO OBRIGATÓRIO EM ATIVIDADES QUE COLOQUEM EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DAQUELES.</p>
------------	--

Identificação

Perigo/Fator de Risco	BATIDA CONTRA	Grupo Acidente
Descrição	PERIGO DEVIDO A CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR.	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	TRAUMATISMOS, FRATURAS ÓSSEAS E PROBLEMAS EM ÓRGÃOS VITAIS.	
Fontes ou circunstâncias	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Prevenção e controle		
EPC	SINALIZADORES DE SEGURANÇA (PLACAS E CARTAZES DE ADVERTÊNCIA)	
Medidas administrativas	<ul style="list-style-type: none"> - O CONHECIMENTO DOS RISCOS PELO MANIPULADOR; - A FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, QUE IMPLICA NO CONHECIMENTO AMPLO DO AGENTE A QUAL SE TRABALHA; 	

		- O RESPEITO DAS REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA - ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PCMSO - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE OPERACIONAIS.			
		Exposição			
Critério		Qualitativo		Processo nº 9561/2024	
Perfil de exposição		PREMISSAS TÉCNICAS: EM VISITA REALIZADA NA EMPRESA/SETOR, O PROFISSIONAL HABILITADO AFERIU A POTENCIALIDADE NOCIVA DA EXPOSIÇÃO AO AGENTE, INSPECIONADO SOB A ÓTICA QUALITATIVA ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO AO TRABALHADOR, DETALHANDO-SE INFORMAÇÕES REFERENTES À EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS OU FERRAMENTAS DO SETOR E ROTINA OPERATIVA, A FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, AS CIRCUNSTÂNCIAS DA EXPOSIÇÃO.			
		Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		RISCO MEDIO: REAVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE PARA MANUTENÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO.			

		Identificação			
Perigo/Fator de Risco		QUEDA EM MESMO NÍVEL E NÍVEIS DIFERENTES Grupo Acidente			
Descrição		PERIGO DEVIDO A ESCADAS, DEGRAUS E DESNÍVEIS.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		ESCORIAÇÕES, LUXAÇÕES, FRATURAS, TORÇÕES E TRAUMATISMOS			
Fontes ou circunstâncias		PISO INADEQUADO			
		Prevenção e controle			
EPI		BOTINA COMPOSITE			
EPC		SINALIZADORES DE SEGURANÇA (PLACAS E CARTAZES DE ADVERTÊNCIA)			
Medidas administrativas		- O CONHECIMENTO DOS RISCOS PELO MANIPULADOR; - A FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, QUE IMPLICA NO CONHECIMENTO AMPLO DO AGENTE A QUAL SE TRABALHA; - O RESPEITO DAS REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA - ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PCMSO - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE OPERACIONAIS.			

		Exposição			
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		PREMISSAS TÉCNICAS: EM VISITA REALIZADA NA EMPRESA/SETOR, O PROFISSIONAL HABILITADO AFERIU A POTENCIALIDADE NOCIVA DA EXPOSIÇÃO AO AGENTE, INSPECIONADO SOB A ÓTICA QUALITATIVA ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO AO TRABALHADOR, DETALHANDO-SE INFORMAÇÕES REFERENTES À EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS OU FERRAMENTAS DO SETOR E ROTINA OPERATIVA, A FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, AS CIRCUNSTÂNCIAS DA EXPOSIÇÃO.			
		Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		RISCO BAIXO OU IRRELEVANTE: MANTENHA A MEDIDA DE CONTROLE E CONTINUE MONITORANDO.			
Observação		QUANTO A METODOLOGIA UTILIZADA, PARA ELABORAÇÃO DESSE LAUDO SEGUIR PRIMEIRAMENTE COM A DIVISÃO DIDÁTICA DOS SETORES ONDE FOI RECONHECIDO A EXPOSIÇÃO AOS RISCOS AMBIENTAIS, DANDO			

PRINCIPAL ATENÇÃO AOS GRUPOS HOMOGÊNEOS NOS QUAIS FORAM IDENTIFICADOS RISCOS AMBIENTAIS FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO QUE ESTARIAM ENQUADRADOS NA NORMA REGULAMENTADORA Nº 15 NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES.

QUANTO AS OBSERVAÇÕES, SEMPRE QUE SE CONSTATAR ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NO AMBIENTE DE TRABALHO QUE POSSAM ALTERAR AS CONDIÇÕES ATUAIS DE EXPOSIÇÃO REGISTRADAS NESTE DOCUMENTO, CABERÁ AOS RESPONSÁVEIS PELA ÁREA DE QSMS SOLICITAREM NOVAS AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS A FIM DE QUE PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS PARA GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DOS COLABORADORES.

É IMPORTANTE RESSALTAR TAMBÉM QUE TODOS OS COLABORADORES DA EMPRESA RECEBEM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIE SÃO ORIENTADOS QUANTO A POLÍTICA DE CONTROLE E FORNECIMENTO, DESTACANDO-SE O USO OBRIGATÓRIO EM ATIVIDADES QUE COLOQUEM EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DAQUELES.

GHE

GHE 5 - ALMOXARIFE

Processo nº 756/2024

1 funcionário

Fls 298 Rúbrica tanis

Descrição do local	EDIFICACAO DO AMBIENTE COM PISO, ILUMINACAO, VENTILACAO E MOBILIA ADEQUADO AOS TIPOS DE ATIVIDADES
Descrição da atividade	REALIZAM ATIVIDADES DE ALMOXARIFADO EM GERAL.

Setor GHE 5 - ALMOXARIFE

Cargo AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.

Funcionários: 1

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE GHE 5 - ALMOXARIFE

Identificação	
Perigo/Fator de Risco RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE RAIOS ULTRA VIOLETA	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	QUEIMADURAS EM PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU; MANCHAS NA PELE; CATARATAS, CÂNCER DE PELE.
Fontes ou circunstâncias	SOLDA
Prevenção e controle	
EPI	OCULOS DE SEGURANCA COM LENTE FILTRANTE
EPC	SINALIZADORES DE SEGURANÇA (PLACAS E CARTAZES DE ADVERTÊNCIA)
Medidas administrativas	<ul style="list-style-type: none"> - O CONHECIMENTO DOS RISCOS PELO MANIPULADOR; - A FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, QUE IMPLICA NO CONHECIMENTO AMPLO DO AGENTE A QUAL SE TRABALHA; - O RESPEITO DAS REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA E AINDA A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; - USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS, - ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PCMSO - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE OPERACIONAIS.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	PREMISSAS TÉCNICAS:

EM VISITA REALIZADA NA EMPRESA/SETOR, O PROFISSIONAL HABILITADO AFERIU A POTENCIALIDADE NOCIVA DA EXPOSIÇÃO AO AGENTE, INSPECIONADO SOB A ÓTICA QUALITATIVA ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO AO TRABALHADOR, DETALHANDO-SE INFORMAÇÕES REFERENTES À EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS OU FERRAMENTAS DO SETOR E ROTINA OPERATIVA, A FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, AS CIRCUNSTÂNCIAS DA EXPOSIÇÃO.

Avaliação de risco

Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	<p>RISCO MÉDIO: REAValiação DAS MEDIDAS DE CONTROLE PARA MANUTENÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO</p>				
Processo nº 756/2024					

Fls 299 Rúbrica *ambos*

Identificação

Perigo/Fator de Risco RUÍDO CONTINUO OU INTERMITENTE	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	CANSACO, IRRITAÇÃO, DORES DE CABECA, DIMINUIÇÃO DA AUDIÇÃO, TAQUICARDIA É PERIGO DE INFARTO.
Fontes ou circunstâncias	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Prevenção e controle	
EPI	PROTETOR AURICULAR - CONCHA PROTETOR AURICULAR - PLUG
EPC	SINALIZADORES DE SEGURANÇA (PLACAS E CARTAZES DE ADVERTÊNCIA)
Medidas administrativas	<ul style="list-style-type: none"> - O CONHECIMENTO DOS RISCOS PELO MANIPULADOR; - A FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, QUE IMPLICA NO CONHECIMENTO AMPLO DO AGENTE A QUAL SE TRABALHA; - O RESPEITO DAS REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA E AINDA A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; - USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS, - ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PCMSO - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE OPERACIONAIS. - O CONHECIMENTO DOS RISCOS PELO MANIPULADOR; - A FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, QUE IMPLICA NO CONHECIMENTO AMPLO DO AGENTE A QUAL SE TRABALHA; - O RESPEITO DAS REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA E AINDA A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; - USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS, - ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PCMSO - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE OPERACIONAIS.

Exposição

Critério	Quantitativo
Perfil de exposição	<p>PREMISSAS TÉCNICAS: EM VISITA REALIZADA NA EMPRESA/SETOR, O PROFISSIONAL HABILITADO AFERIU A POTENCIALIDADE NOCIVA DA EXPOSIÇÃO AO AGENTE, INSPECIONADO SOB A ÓTICA QUALITATIVA ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO AO TRABALHADOR, DETALHANDO-SE INFORMAÇÕES REFERENTES À EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS OU FERRAMENTAS DO SETOR E ROTINA OPERATIVA, A FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, AS CIRCUNSTÂNCIAS DA EXPOSIÇÃO.</p>

Avaliação de risco

Probabilidade	Pouco provável	Severidade	Reversível Severo	Nível de risco	Risco Médio
Classificação	Aceitável				

Ações necessárias	RISCO MEDIO: REAVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE PARA MANUTENÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO. Processo nº 7861/2024
Observação	Fls 300 Rúbrica <i>Arquivo</i> QUANTO A METODOLOGIA UTILIZADA , PARA ELABORAÇÃO DESSE LAUDO SEGUIR PRIMEIRAMENTE COM A DIVISÃO DIDÁTICA DOS SETORES ONDE FOI RECONHECIDO A EXPOSIÇÃO AOS RISCOS AMBIENTAIS, DANDO PRINCIPAL ATENÇÃO AOS GRUPOS HOMOGÊNEOS NOS QUAIS FORAM IDENTIFICADOS RISCOS AMBIENTAIS FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO QUE ESTARIAM ENQUADRADOS NA NORMA REGULAMENTADORA Nº 15 NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES. QUANTO AS OBSERVAÇÕES , SEMPRE QUE SE CONSTATAR ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NO AMBIENTE DE TRABALHO QUE POSSAM ALTERAR AS CONDIÇÕES ATUAIS DE EXPOSIÇÃO REGISTRADAS NESTE DOCUMENTO, CABERÁ AOS RESPONSÁVEIS PELA ÁREA DE QSMS SOLICITAREM NOVAS AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS A FIM DE QUE PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS PARA GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DOS COLABORADORES. É IMPORTANTE RESSALTAR TAMBÉM QUE TODOS OS COLABORADORES DA EMPRESA RECEBEM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIE SÃO ORIENTADOS QUANTO A POLÍTICA DE CONTROLE E FORNECIMENTO, DESTACANDO-SE O USO OBRIGATÓRIO EM ATIVIDADES QUE COLOQUEM EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DAQUELES.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco POEIRA MINERAL TOTAL	Grupo Químico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	<ul style="list-style-type: none"> - IRRITAÇÃO DE PELE - DOENÇAS RESPIRATÓRIOS - DANOS AOS PULMOES - EM ALGUNS CASOS, CANCRO
Fontes ou circunstâncias	ROTINA DE TRABALHO
Prevenção e controle	
EPI	MASCARA RESPIRADOR COM FILTRO - PFF1 MASCARA RESPIRADOR COM FILTRO PFF2 MASCARA RESPIRADOR SEM FILTRO - PFF1 MASCARA RESPIRADOR SEM FILTRO - PFF2 RESPIRADOR N95 - PFF2
EPC	SINALIZADORES DE SEGURANÇA (PLACAS E CARTAZES DE ADVERTÊNCIA)
Medidas administrativas	<ul style="list-style-type: none"> - O CONHECIMENTO DOS RISCOS PELO MANIPULADOR; - A FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, QUE IMPLICA NO CONHECIMENTO AMPLO DO AGENTE A QUAL SE TRABALHA; - O RESPEITO DAS REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA E AINDA A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; - USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS, - ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PCMSO - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE OPERACIONAIS.
Exposição	
Critério	Quantitativo
Perfil de exposição	PREMISSAS TÉCNICAS: EM VISITA REALIZADA NA EMPRESA/SETOR, O PROFISSIONAL HABILITADO AFERIU A POTENCIALIDADE NOCIVA DA EXPOSIÇÃO AO AGENTE, INSPECIONADO SOB A ÓTICA QUALITATIVA ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO AO TRABALHADOR, DETALHANDO-SE INFORMAÇÕES REFERENTES À EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS OU FERRAMENTAS DO SETOR E ROTINA OPERATIVA, A FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, AS CIRCUNSTÂNCIAS DA EXPOSIÇÃO.
Avaliação de risco	

Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	<p>RISCO MÉDIO: REAVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE PARA MANUTENÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO.</p>				
Observação	<p>O MÉTODO UTILIZADO PARA ESTA AVALIAÇÃO É BASEADO DAS RECOMENDAÇÕES PARA POEIRA TOTAL: NHO NORMA DE HIGIENE OCUPACIONAL 03 ANÁLISE GRAVIMÉTRICA DE AERODISPERSÓIDES SÓLIDOS COLETADOS SOBRE FILTROS DE MEMBRANA, 2001 FUNDACENTRO/MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.</p> <p>ESTE MÉTODO DE ENSAIO ESTABELECE UM PROCEDIMENTO PADRONIZADO PARA ANÁLISE GRAVIMÉTRICA DE AERODISPERSÓIDES SÓLIDOS COLETADOS SOBRE FILTROS DE MEMBRANA, COM A FINALIDADE DE DETERMINAR A MASSA DE POEIRA COLETADA DO AR DE UM AMBIENTE DE TRABALHO.</p> <p>A ANÁLISE GRAVIMÉTRICA DE AERODISPERSÓIDES PRESENTES NOS AMBIENTES DE TRABALHO TEM COMO CAMPO DE APLICAÇÃO A PREVENÇÃO DE DOENÇAS OCUPACIONAIS ORIGINADAS DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES A POEIRAS, FORNECENDO SUBSÍDIOS PARA A PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE OU PARA A VERIFICAÇÃO DE SUA EFICIÊNCIA. <u>Processo nº 756/2024</u></p> <p><u>Fls 301</u> Rúbrica <u>amilton</u></p> <p>ESTE MÉTODO DE ENSAIO CONSISTE NA PESAGEM DO FILTRO DE MEMBRANA ANTES E DEPOIS DA COLETA DA POEIRA SUSPensa NO AR, E POSTERIOR DETERMINAÇÃO DA MASSA DA AMOSTRA, POR DIFERENÇA, CONSIDERANDO AS VARIAÇÕES OCORRIDAS ENTRE ESSAS DUAS PESAGENS.</p> <p>NÃO É ESPECÍFICO PARA NENHUM CONTAMINANTE, JÁ QUE DETERMINA A MASSA DE QUALQUER MATERIAL PARTICULADO QUE POSSA FICAR RETIDO NO FILTRO.</p> <p>LIMITE DE TOLERANCIA PARA POEIRAS CONFORME NR-15</p> <p>O LIMITE DE TOLERÂNCIA PARA POEIRA RESPIRÁVEL É CALCULADO PELA EQUAÇÃO:</p> $LT(PR) = 8 / (\%QUARTZO + 2) \text{ MG/M}^3$ <p>O LIMITE DE TOLERÂNCIA PARA POEIRA TOTAL É CALCULADO PELA EQUAÇÃO:</p> $LT(PT) = 24 / (\%QUARTZO + 3) \text{ MG/M}^3$ <p>PASSO A PASSO:</p> <p>COMPARAR O RESULTADO DE POEIRA DA SUA AMOSTRA COM O RESPECTIVO LIMITE DE TOLERÂNCIA CALCULADO OU DIVIDIR O RESULTADO PELO LIMITE DE TOLERÂNCIA CALCULADO.</p> <p>RESULTADO: $LT \text{ CALCULADO} > 1$ - HÁ RISCO NA EXPOSIÇÃO RESULTADO: $LT > 0,5 < 1,0$ - ESTÁ NO LIMITE DE AÇÃO RESULTADO: $LT < 0,5$ - NÃO HÁ RISCO DE EXPOSIÇÃO</p>				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES	Grupo Ergonômico				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	LESÕES MUSCULOESQUELÉTICAS, QUE AFETAM MÚSCULOS, ARTICULAÇÕES, TENDÕES, LIGAMENTOS, NERVOS E OSSOS, E DOENÇAS LOCALIZADAS NO APARELHO CIRCULATORIO.				
Fontes ou circunstâncias	TRANSPORTE MANUAL DE PESO Processo nº 736/2024				
Prevenção e controle					
EPI	CINTA ERGONÔMICA LOMBAR Fls 302 Rúbrica <i>famuel</i>				
Medidas administrativas	<ul style="list-style-type: none"> - O CONHECIMENTO DOS RISCOS PELO MANIPULADOR; - A FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, QUE IMPLICA NO CONHECIMENTO AMPLO DO AGENTE A QUAL SE TRABALHA; - O RESPEITO DAS REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA E AINDA A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; - USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS, - ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PCMSO - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE OPERACIONAIS. 				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	<p>PREMISSAS TÉCNICAS:</p> <p>EM VISITA REALIZADA NA EMPRESA/SETOR, O PROFISSIONAL HABILITADO AFERIU A POTENCIALIDADE NOCIVA DA EXPOSIÇÃO AO AGENTE, INSPECIONADO SOB A ÓTICA QUALITATIVA ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO AO TRABALHADOR, DETALHANDO-SE INFORMAÇÕES REFERENTES À EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS OU FERRAMENTAS DO SETOR E ROTINA OPERATIVA, A FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, AS CIRCUNSTÂNCIAS DA EXPOSIÇÃO.</p>				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Ocasional	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	<p><u>RISCO BAIXO OU IRRELEVANTE:</u></p> <p>MANTENHA A MEDIDA DE CONTROLE E CONTINUE MONITORANDO</p>				

Identificação	
Perigo/Fator de Risco POSTURA INADEQUADA	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	LER/DORT, CANSACO FÍSICO, DORES MUSCULARES, HIPERTENSÃO ARTERIAL, ALTERAÇÃO DO SONO, DIABETES, DOENÇAS NERVOSAS, TAQUICARDIA, DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO (GASTRITE E ULCERA), TENSAO, ANSIEDADE, PROBLEMAS DE COLUNA
Fontes ou circunstâncias	ROTINA DE TRABALHO
Prevenção e controle	
Medidas administrativas	<ul style="list-style-type: none"> - O CONHECIMENTO DOS RISCOS PELO MANIPULADOR; - A FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, QUE IMPLICA NO CONHECIMENTO AMPLO DO AGENTE A QUAL SE TRABALHA; - O RESPEITO DAS REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA E AINDA A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; - USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS, - ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PCMSO - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE OPERACIONAIS.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	<p>PREMISSAS TÉCNICAS:</p> <p>EM VISITA REALIZADA NA EMPRESA/SETOR, O PROFISSIONAL HABILITADO</p>

AFERIU A POTENCIALIDADE NOCIVA DA EXPOSIÇÃO AO AGENTE, INSPECIONADO SOB A ÓTICA QUALITATIVA ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO AO TRABALHADOR, DETALHANDO-SE INFORMAÇÕES REFERENTES À EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS OU FERRAMENTAS DO SETOR E ROTINA OPERATIVA, A FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, AS CIRCUNSTÂNCIAS DA EXPOSIÇÃO.

Avaliação de risco

Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		<p>RISCO BAIXO OU IRRELEVANTE: MANTENHA A MEDIDA DE CONTROLE E CONTINUE MONITORANDO.</p>			

Processo nº 756/2024

Identificação

Fls 303 Rúbrica Amélio

Perigo/Fator de Risco	CORTES E PERFURAÇÕES	Grupo Acidente
Possíveis lesões ou agravos a saúde	CORTE E PERFURAÇÕES DE TECIDOS DE PELE PODENDO AFETAR TENDÕES E NERVOS.	
Fontes ou circunstâncias	MANUSEIO DE MATERIAL CORTANTE	
Prevenção e controle		
EPI	BOTINA ANTIPERFURANTE LUVAS DE VAQUETA	
EPC	SINALIZADORES DE SEGURANÇA (PLACAS E CARTAZES DE ADVERTÊNCIA)	
Medidas administrativas	<ul style="list-style-type: none"> - O CONHECIMENTO DOS RISCOS PELO MANIPULADOR; - A FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, QUE IMPLICA NO CONHECIMENTO AMPLO DO AGENTE A QUAL SE TRABALHA; - O RESPEITO DAS REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA E AINDA A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; - USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS, - ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PCMSO - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE OPERACIONAIS. 	

Exposição

Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	<p>PREMISSAS TÉCNICAS: EM VISITA REALIZADA NA EMPRESA/SETOR, O PROFISSIONAL HABILITADO AFERIU A POTENCIALIDADE NOCIVA DA EXPOSIÇÃO AO AGENTE, INSPECIONADO SOB A ÓTICA QUALITATIVA ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO AO TRABALHADOR, DETALHANDO-SE INFORMAÇÕES REFERENTES À EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS OU FERRAMENTAS DO SETOR E ROTINA OPERATIVA, A FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, AS CIRCUNSTÂNCIAS DA EXPOSIÇÃO.</p>

Avaliação de risco

Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		<p>RISCO MÉDIO: REAVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE PARA MANUTENÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO</p>			

Identificação

Perigo/Fator de Risco	PRENSAGEM E CORTES	Grupo Acidente
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Prensamento de membros e cortes de tecidos.	
Fontes ou circunstâncias	CONTATO DIRETO	
Prevenção e controle		
EPI	BOTINA ANTIPERFURANTE LUVAS DE VAQUETA	
EPC	SINALIZADORES DE SEGURANÇA (PLACAS E CARTAZES DE ADVERTÊNCIA)	

Medidas administrativas		<ul style="list-style-type: none"> - O CONHECIMENTO DOS RISCOS PELO MANIPULADOR; - A FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, QUE IMPLICA NO CONHECIMENTO AMPLO DO AGENTE A QUAL SE TRABALHA; - O RESPEITO DAS REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA E AINDA A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; - USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS, - ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PCMSO - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE OPERACIONAIS. 			
Critério		Exposição			
Perfil de exposição		Qualitativo			
		<p>PREMISSAS TÉCNICAS:</p> <p>EM VISITA REALIZADA NA EMPRESA/SETOR, O PROFISSIONAL HABILITADO AFERIU A POTENCIALIDADE NOCIVA DA EXPOSIÇÃO AO AGENTE, INSPECIONADO SOB A ÓTICA QUALITATIVA ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO AO TRABALHADOR, DETALHANDO-SE INFORMAÇÕES REFERENTES À EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS OU FERRAMENTAS DO SETOR E ROTINA OPERATIVA, A FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, AS CIRCUNSTÂNCIAS DA EXPOSIÇÃO.</p>			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	<p>RISCO MEDIO:</p> <p>REAVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE PARA MANUTENÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO</p>				

Processo nº 756/2024

Fls 309 Rúbrica Amelis

Conclusão

9- FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS

O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado.

O histórico das atualizações deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica.

A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a anualmente ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

Processo nº 756/2024

Fls 305 Rúbrica termina

Os documentos que integram o Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) estarão disponíveis aos empregados nas respectivas áreas de atuação.

A atualização do PGR será realizada quando da ocorrência de alterações significativas de ordem tecnológica, operacional, legal ou regulatória que provoquem a necessidade de adequação dos documentos que o integram ou ainda quando for recomendado na auditoria anual.

Cabe aos responsáveis pelas respectivas áreas procederem a divulgação das atualizações dos documentos que integram o PGR, após as devidas aprovações, respeitadas eventuais restrições para o manuseio e circulação quando se tratarem de documentos controlados.

10- RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA

Responsabilidade Técnica:

Elaborar e fornecer suporte técnico sobre a documentação.

Empregador / Responsável Legal:

Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

Informar aos trabalhadores quanto aos riscos existentes no local de trabalho e medidas de prevenção adotadas para eliminação de riscos;

Elaborar ordens de serviços sobre saúde e segurança no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;

Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhe os preceitos legais e regulamentares sobre saúde e segurança no trabalho;

Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;

Disponibilizar à inspeção do trabalho, todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho;

Implantar medidas de prevenção, ouvindo os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridades:

- 1- eliminação dos fatores de risco,
- 2- Minimização e controle dos fatores de riscos, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho,
- 3- Adoção de medidas de proteção individual.

Colaboradores:

Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre saúde e segurança do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedida pelo empregador;

Submeter-se aos exames médicos previstos nas NRs e no PCMSO;

Colaborar com a organização na aplicação das NRs;

Usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

Processo nº 456/2024

Fls 306 Rúbrica família



Hugo Thadeu de Sá Leal
Técnico de Segurança do Trabalho
Registro Nº RJ0043176

Avaliador

HUGO THADEU DE SÁ LEAL

CPF: 101.233.387-60

Conselho de classe: RJ 0043176

UF: RJ

Especialidade: Técnico de Segurança do Trabalho

Processo nº 756/2024

Fls 307 fábrica camilín

Plano de Ação

Introdução

Processo nº 756/2024

Fls 208 Rúbrica termineis

11- CLASSIFICAÇÃO DAS PRIORIDADES DO PLANO DE AÇÃO

Após feito o Inventário de Riscos, foi consolidado um plano de ação para controle dos riscos ocupacionais necessários, como estabelecido pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

“1.5.5.2.1 A organização deve elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, conforme o subitem 1.5.4.4.5.

1.5.5.2.2 Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados.”

O modelo exposto neste documento é um cronograma de ações planejadas, onde cada ação tem sua descrição e data de planejamento. Na descrição de cada ação são informadas as medidas de prevenção com as respectivas ações necessárias para controle e mitigação dos riscos ocupacionais.

As ações são acompanhadas pela empresa contratante em reuniões administrativas.

Para as PRIORIZAÇÕES das ações sugeridas, aplica-se o critério de classificação como :

- **BAIXA**
- **MÉDIA**
- **ALTA**
- **IMEDIATA**

UNIDADE

B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

32.535.680/0001-34

Processo nº 4561/2024Fls 309 Rúbrica banco

Atividade		Ano											
MONITORAMENTO DAS MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
POEIRA MINERAL TOTAL, DIFERENÇA DE NÍVEL MAIOR OU IGUAL A DOIS METROS, CORTES E PERFURAÇÕES, RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE, RAIOS ULTRA VIOLETA, RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE, Prensagem e Cortes													
Responsável	Situação	2024											
CONTRATANTE	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
GHE 2 - OPERACIONAL	Média												

MONITORAMENTO DAS MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
POEIRA MINERAL TOTAL, DIFERENÇA DE NÍVEL MAIOR OU IGUAL A DOIS METROS, FUMOS METÁLICOS, CORTES E PERFURAÇÕES, RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE, RAIOS ULTRA VIOLETA, RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE, Prensagem e Cortes													
Responsável	Situação	2024											
CONTRATANTE	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
GHE 3 - SOLDADOR	Média												

REALIZAR DDS		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
POSTURA INADEQUADA													
Responsável	Situação	2024											
CONTRATANTE	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
GHE 1 - ADM	Média												

REALIZAR DDS		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
POSTURA INADEQUADA, LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES													
Responsável	Situação	2024											
CONTRATANTE	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
GHE 2 - OPERACIONAL	Média												

REALIZAR DDS		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
POSTURA INADEQUADA, LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES													
Responsável	Situação	2024											
CONTRATANTE	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
GHE 2 - OPERACIONAL	Média												

Contexto	Prioridade																			
GHE 3 - SOLDADOR	Média																			

Processo nº 756/2024

Fls 310 Rúbrica *trabalho*

TREINAMENTO DA NR-35 (TRABALHO EM ALTURA)		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DIFERENÇA DE NIVEL MAIOR OU IGUAL A DOIS METROS													
Responsável	Situação	2024											
CONTRATANTE	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
GHE 2 - OPERACIONAL	Média												

TREINAMENTO DA NR-35 (TRABALHO EM ALTURA)		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DIFERENÇA DE NIVEL MAIOR OU IGUAL A DOIS METROS													
Responsável	Situação	2024											
CONTRATANTE	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
GHE 3 - SOLDADOR	Média												

TREINAMENTO DA NR-6 (EPI'S)		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
POEIRA MINERAL TOTAL ,LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES,DIFERENÇA DE NIVEL MAIOR OU IGUAL A DOIS METROS,CORTES E PERFURAÇÕES,RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE RAIOS ULTRA VIOLETA,RUIDO CONTINUO OU INTERMITENTE,PRENSAGEM E CORTES													
Responsável	Situação	2024											
CONTRATANTE	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
GHE 2 - OPERACIONAL	Média												

TREINAMENTO DA NR-6 (EPI'S)		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
POEIRA MINERAL TOTAL ,LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES,DIFERENÇA DE NIVEL MAIOR OU IGUAL A DOIS METROS,FUMOS METÁLICOS,CORTES E PERFURAÇÕES,RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE RAIOS ULTRA VIOLETA,RUIDO CONTINUO OU INTERMITENTE,PRENSAGEM E CORTES													
Responsável	Situação	2024											
CONTRATANTE	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
GHE 3 - SOLDADOR	Média												

Atividade	Descrição
MONITORAMENTO DAS MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	REALIZAR MONITORAMENTO DAS MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES, ASSIM COMO A ENTREVISTA DOS COLABORADORES EXPOSTOS.
MONITORAMENTO DAS MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	REALIZAR MONITORAMENTO DAS MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES, ASSIM COMO A ENTREVISTA DOS COLABORADORES EXPOSTOS.

REALIZAR DDS	REALIZAR DDS SOBRE RISCOS ERGONÔMICOS
REALIZAR DDS	REALIZAR DDS - RISCO ERGONÔMICO
REALIZAR DDS	REALIZAR DDS - RISCO ERGONÔMICO
TREINAMENTO DA NR-35 (TRABALHO EM ALTURA)	REALIZAR TREINAMENTO PERIÓDICO E ADMISSIONAL EM COLABORADORES EXPOSTO A ESSE GHE.
TREINAMENTO DA NR-35 (TRABALHO EM ALTURA)	REALIZAR TREINAMENTO PERIÓDICO E ADMISSIONAL EM COLABORADORES EXPOSTO A ESSE GHE.
TREINAMENTO DA NR-6 (EPI'S)	ORIENTAR E REFORÇAR AS MEDIDAS DE CONTROLE E USO DOS EPI'S, ASSIM COMO APLICAÇÃO DO TREINAMENTO DA NR-6
TREINAMENTO DA NR-6 (EPI'S)	ORIENTAR E REFORÇAR AS MEDIDAS DE CONTROLE E USO DOS EPI'S, ASSIM COMO APLICAÇÃO DO TREINAMENTO DA NR-6

Processo nº 756/2024

Fls 3M Rúbrica amici

Conclusão

12- DESCUMPRIMENTOS DO PLANO DE AÇÃO

Processo nº 756/2024

Fls 312 Rúbrica Amuéis

O descumprimento do PLANO DE AÇÃO por parte do Empregador / Responsável Legal, podem resultar em punições administrativas por parte de órgãos fiscalizadores, além de impossibilitar o acompanhamento da eficiência das ações propostas.

13- OBRIGAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

Seguindo os critérios de responsabilidade da documentação legal da empresa, o PLANO DE AÇÃO determinado pelo responsável pelas avaliações do INVENTÁRIO DE RISCOS, deve ser seguido e implementado pelo EMPREGADOR / RESPONSÁVEL LEGAL, fazendo cumprir item 1.4.1 na NR 1.

Cabe ao empregador:

- a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- b) informar aos trabalhadores:
 - I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
 - II. as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos;
 - III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e
 - IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.
- c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;
- d) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;
- f) disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho; e g) implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade: I. eliminação dos fatores de risco; II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva; III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e IV. adoção de medidas de proteção individual.

14- FINAIS

O Documento-Base deverá ser mantido arquivado no estabelecimento por um período mínimo de 20 anos, a partir da data de sua emissão, conforme previsto no item 7.6.1.1 da NR 07, bem como aqueles inerentes ao tema, tais como os Laudos Técnicos de Avaliação de Riscos Ambientais, etc.

A cada revisão anual do programa será fornecida nova cópia a CIPA. O registro de dados deverá estar sempre disponível aos trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.



Hugo Thadeu de Sá Leal
Técnico de Segurança no Trabalho
Registro Nº RJ/084317-8

Elaborador

HUGO THADEU DE SÁ LEAL

CPF: 101.233.387-60

Conselho de classe: RJ 0043176

UF: RJ

Especialidade: Técnico de Segurança do Trabalho



Processo nº 456/2024

Fls 313 Rúbrica termos

- PCMSO -

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

B&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
UNIDADE: B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 32.535.680/0001-34
END.: R CORONEL JOSE OLIMPIO DE CARVALHO

Vigência do PCMSO

30/09/2023 - 29/09/2024

Processo nº 756/2024

Identificação Empresa

Fls 319 Rúbrica pmis

Empresa B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA			
Endereço Rua Coronel José Olímpio de Carvalho, 495			
CEP 28540-000	Cidade Cordeiro	Complemento Loja 01	CNPJ 32.535.680/0001-34
CNAE 47.42-3-00	Grau de Risco 1	Bairro Sena Campos	UF RJ
Descrição CNAE Comércio varejista de material elétrico			

Identificação

Empresa B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA			
Endereço R CORONEL JOSE OLIMPIO DE CARVALHO, 496			
CEP 28540-000	Cidade Cordeiro	Complemento	CNPJ 32.535.680/0001-34
CNAE 4742-3/00	Grau de Risco 1	Bairro SENA CAMPOS	UF RJ
Descrição CNAE Comércio varejista de material elétrico			

INTRODUÇÃO

1. MEDICO COORDENADOR - RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO

Responsável Elaboração/Coordenação do PCMSO: Dr. Alexandre Magno Dias de Oliveira - Médico do Trabalho - CRM-RJ. 52-70916-6/RJ

2. EMPRESA CONTRATADA PARA ELABORAÇÃO DO PCMSO.

Empresa: CLINICA ESPAÇO SAÚDE 67 LTDA.
Endereço: Rua Nossa Senhora da Piedade nº 67 - Cordeiro / RJ.
CNPJ: 18.276.864/0001-04.
Inscrição Estadual: Isento.
Inscrição Municipal: 3109010087.
Tel. / Fax: (0xx22) 25513309.
Site: www.clinicaespacosaude.med.br

3. RELATÓRIO DE VISITA INICIAL

Realizou-se visita prévia à empresa com finalidade de implantar / implementar o PCMSO, segundo as bases legais disciplinares pela revisão da NR-7, datada de 24, de 29/12/1994 (dou de 30/12/1994) e sua respectiva regulamentação, divulgada pela dou de 13/03/2020.

- Nesta data, contemplaram-se os aspectos relatados no documento que estrutura o PCMSO;
- Identificação da Empresa;
- Razão social, endereço, CNPJ, ramo de atividades, grau de Risco, número de funcionário e sua distribuição;
- Definição com base nas atividades processos de trabalho, mapeamento dos riscos e procedimentos a serem adotados nas avaliações clínicas.
- Programas anuais dos exames clínicos e complementares específicos para riscos detectados com cronograma;
- Outras avaliações médicas especiais;
- Prontuário Clínico.

Organizou-se o prontuário clínico individual de todos os empregados, que se encontram sob responsabilidade do médico coordenador do PCMSO, sob sigilo.

Os exames médicos consideram a aptidão biopsicossocial do indivíduo e do conjunto dos trabalhadores, respectivamente, sob o aspecto clínico e epidemiológico, privilegiando a relação entre saúde e trabalho, consoante diretriz técnica voltada para o controle da saúde segundo os riscos ambientais de forma seqüencial, comparativa e evolutiva.

3.1 - Diretrizes

Atender a Política de Saúde Ocupacional, fazer parte do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, terem caráter preventivo, rastrear e diagnosticar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, atendendo constatação de existência de casos de doenças profissionais, deverá privilegiar os meios clínicos epidemiológicos na abordagem da relação entre a saúde e o trabalho. Seu planejamento deverá ter como base os riscos identificados nas avaliações previstas nas demais NRs.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O PCMSO tem existência jurídica assegurada, em nível de legislação ordinária através dos artigos 168 e 169 da seção V do capítulo II a consolidação 7855, de 24 de outubro de 1968, e 6514, de dezembro de 1977 (CLT) - art. 2 da portaria 3214, de 08 de junho de 1978, que aprovou as normas regulamentadoras NR, sobre a segurança e medicina do trabalho, resolução 1246, de janeiro de 1988, do conselho federal de medicina que aprovou o código de ética medica. Arts. 19 a 23 da lei 8.213, de julho de 1991 - Decretos 611, de julho de 1992, capítulo III, seção II á IV, arts 139 a 143 do Regulamento dos benefícios da Previdência Social - Relatório da Comissão Intermissional 01, de 20 de abril de 1993 do Ministério do Trabalho, da previdência da Republica - Portaria SSST 12, 13 de outubro de 1994, publicada no DOU, de 14 de outubro de 1994 - Portarias 3067, 12 de abril de 1998, que aprovou as Normas Regulamentadoras Rurais (NRR). Destacam-se estreita relação entre a NR 7 (PCMSO) com a NR 1 (PGR), atualizadas pelas portarias 6.734, de 09 de março de 2020, com validade a partir 09 de março de 2021 e portaria 6730, de 09 de março de 2020.

Passaremos a descrever em seguida o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, que orientará nossas atividades na Medicina do Trabalho no decorrer deste ano, conforme o previsto na NR-07 da Portaria 3.214 de 1998, cuja finalidade é promover e preservar a saúde dos trabalhadores.

O programa é desenvolvido em concordância e atendimento aos dispositivos legais positivados no capítulo V do título II da CLT, NR 1 - Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI e demais normas que compõem o ordenamento jurídico e Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, considerando-se sua última atualização.

O programa está em permanente manutenção, identificando e estabelecendo as ações necessárias para corrigir as deficiências constatadas e indicar alterações nas ações previstas, inclusive àquelas provocadas por mudanças no processo produtivo, na legislação e introdução de novas tecnologias no processo produtivo.

Na viabilização do PCMSO, estão envolvidos os profissionais da área de Segurança e Saúde da empresa CLÍNICA ESPAÇO SAÚDE 67 LTDA.

5. OBJETIVOS

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO nas organizações, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização. Estabelecem diretrizes e parâmetros mínimos para avaliação e acompanhamento das diversas exposições a agentes com potencial nocivo através da sistematização e realização de exames de monitoração biológica, estabelecendo a uniformização de critérios e de procedimentos nas atividades médicas de saúde ocupacional, possibilitando a realização de estudos epidemiológicos, tendo como principais elementos os Controles de Engenharia e Administrativos. O programa tem ainda inteira consonância com o PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos seu Planejamento Anual e as metas estabelecidas, visando à adoção de medidas para eliminação e/ou a minimização e o controle dos riscos ambientais, considerando as viabilidades técnicas de implantação, através da busca em suas múltiplas causas sendo estes objetos de estudo e ações coletivas de intervenção sobre as fontes emissoras, associadas à modalidade de atenuação dos agentes através das ações, avaliando em seguida cada uma das medidas adotadas e implantadas, através da realização de levantamentos quantitativos dos agentes presentes, comparando-os às medições anteriores à implantação das medidas.

6. RESPONSABILIDADES.

6.1 - Do Empregador.

Compete a ele garantir a elaboração e efetivar a implantação do PCMSO, zelar pela sua eficácia e custear todos os procedimentos relacionados ao programa, sem ônus para os empregados.

É de responsabilidade do empregador, informar ao Serviço Médico sobre os riscos existentes na empresa, assim como fornecer todas as informações necessárias a confecção do programa, colaborando com o bom andamento e eficácia do PCMSO.

Deverá ser enviada ao Serviço Médico listagem atualizada dos funcionários da empresa, com cargos, número das CTPS e datas de nascimento, especificando também os funcionários que recebem insalubridade ou periculosidade.

6.2 - Do Empregado.

O PCMSO esclarece a obrigatoriedade da apresentação do empregado para exames solicitados nas épocas indicadas. O trabalhador que se recusar injustamente, a ser examinado, ou a realizar qualquer exame complementar ou procedimento solicitado pelo médico coordenador ou pelo médico executor, estará sujeito às penalidades da lei, incluindo advertências, suspensão e até demissão por justa causa.

Cabe a este zelar por sua saúde, cuidar de sua higiene pessoal e do ambiente e não expor a perigo a saúde de um companheiro de trabalho. Deve ainda utilizar os equipamentos de Proteção Individual necessários, mantendo-os limpos, higienizados e em bom estado.

6.3 - Do Coordenador do PCMSO.

O Coordenador do PCMSO, bem como do serviço de Medicina do Trabalho da empresa, necessita ser, obrigatoriamente, Médico do Trabalho. Ele pode ser funcionário da empresa, autônomo, empregador ele próprio ou filiado a qualquer entidade. Conforme item 7.5.2 da NR 7 - "Inexistindo médico do trabalho na localidade, a organização pode contratar médico de outra especialidade como responsável pelo PCMSO".

Compete ao Coordenador a realização dos exames médicos ocupacionais ou, se necessário, a indicação dos mesmos a profissionais qualificados a indicação dos exames complementares pertinentes ao diagnóstico ou acompanhamento da patologia, ou ainda necessários como parâmetro para controle biológico de exposição ocupacional a fatores de risco.

É de responsabilidade da CLINICA ESPAÇO SAÚDE 67 LTDA a elaboração do Cronograma de desenvolvimento do PCMSO e dos relatórios estatísticos de sua evolução.

A rotina do seu trabalho funda-se de acordo com a natureza das funções e trabalhos desenvolvidos, considerando ainda o ambiente de trabalho, idade e presença de doenças crônicas.

Para cada exame médico executado prevê-se a emissão de um atestado de saúde ocupacional - ASO; em três vias (Empregado, Empregador e Espaço Saúde).

Os resultados dos exames serão objetos de registros em prontuário clinico individual, que servirá como histórico da evolução das condições de saúde do trabalhador, ficando estes arquivados no serviço médico por 20 anos na própria empresa.

Processo nº 7561/2024

Fls 315 Rúbrica termeis

As informações obtidas nos exames médicos então resguardados pelo Código de ética-sigilo médico, não sendo disponibilizada à empresa sob forma alguma. Estas informações poderão, entretanto, ser fornecidas à justiça do trabalho, civil ou criminal mediante solicitação do juízo. Nos casos de funcionários reabilitados, o Médico Coordenador deve realizar uma avaliação de capacidade, incluindo o exame do funcionário e avaliação física e profissiográfico do novo posto do trabalho, antes da liberação do empregado para sua atividade.

6.4 - Do Médico Examinador.

A empresa através do médico Elaborador do PCMSO Dr. Alexandre Magno Dias de Oliveira - Médico do Trabalho - CRM-RJ. 52-70916-6/RJ indica e autoriza a empresa CLINICA ESPAÇO SAÚDE 67 LTDA, assim como as empresas conveniadas, a realizar exames clínicos e complementares por considerar o corpo técnico de médicos do trabalho, desta referida empresa, tecnicamente capacitados para realização dos exames que se fizerem necessário.

Processo nº 156/2024

Fls 316 Rúbrica *tenis*

7. DESENVOLVIMENTO.

Para o sucesso do PCMSO, nada é tão mais importante e fundamental quanto uma criteriosa análise das atividades desenvolvidas por cada trabalhador. A mais fundamental indagação para a realização desta análise é saber os riscos aos quais os trabalhadores estão expostos e, em seguida, um estudo das condições ambientais onde são desenvolvidas suas atividades e quais os riscos à saúde que elas acarretam, questionando ainda quais os riscos ergonômicos a que os trabalhadores estão expostos, de acordo com a Análise de Risco Ocupacional - ARO. Portanto, para se ter uma compreensão sólida em relação a todos os riscos aos quais os trabalhadores estão expostos, é muito importante um estudo da descrição e especificação das atividades, bem como um levantamento das exigências das funções, podendo assim compreender a relação de cada atividade com a saúde do trabalhador. Assim, o Médico Coordenador precisa ter uma visão clara do que se faz numa empresa e saber em que universo ocupacional se encontra o trabalhador por cuja saúde ele se responsabilizará.

DESENVOLVIMENTO E COMPOSIÇÃO DO PCMSO.

Composição dos exames médicos obrigatórios com desenvolvimento relacionados às funções do trabalhador e de saúde agendadas durante os próximos 12 (doze) meses.

8.1 - Exames.

Quadro I - Tipos de exames médicos do PCMSO:

PROCEDIMENTOS	INCIDÊNCIA	FREQUÊNCIA
Exame admissional	Todos os candidatos	Pré - Admissional
Exame Periódico	Todos os funcionários	<ul style="list-style-type: none">Semestral: exposição a produtos químicos e biológicos de acordo com especificação da Avaliação AmbientalAnual: De acordo com o procedimento internoBienal: De acordo com procedimento interno
Exame de retorno ao trabalho	Todos os funcionários	No afastamento superiores a 30 dias, por motivo de doença, acidente ou parto.
Exame de mudança de riscos ocupacionais	Todos os empregados	Sempre que implicar em alteração do risco ocupacional
Exame Demissional	Todos os Demitidos	Caso o último exame ocupacional tenha sido realizado a mais de 90 dias.

9. EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS COMPLEMENTARES.

Os exames médicos de saúde ocupacional são realizados com o propósito de verificar as condições de saúde do empregado para o exercício das funções que irá exercer, estiver exercendo ou exerceu.

Os exames médicos de Saúde Ocupacional - clínicos / complementares, citados neste Programa, serão realizados dentro do período previsto no Planejamento Anual, idealizado pelo elaborador do PCMSO e aprovado pela Direção da empresa, com base nos últimos exames realizados, para os Periódicos, ou quando se fizeram necessários para os demais exames. Se por ventura um empregado venha a ser considerado inapto ou em situação que necessite de cuidados especiais, o Médico Coordenador deverá informar imediatamente a direção da empresa.

Ficam obrigatórios, entre outros, a realização dos seguintes exames:

1. Exame Admissional.
2. Exame Periódico.
3. Exame de Retorno ao Trabalho.
4. Exame de Mudança de Riscos Ocupacionais.
5. Exame Demissional

Processo nº 756/2024

Fls 317 Rúbrica amir

- Exame Admissional

- Será realizado em todos os novos funcionários antes que eles iniciem suas atividades. É de responsabilidade do RH enviar os candidatos a novas vagas para o ambulatório médico para realização dos exames que fazem parte da avaliação admissional. São eles:

Avaliação Clínica: Abrangerão anamnese ocupacional, os exames físicos e mentais.

Exames Complementares: Os Exames Complementares somente serão realizados caso procedimento interno da CONTRATANTE, na avaliação ambiental da CONTRATADA ou apareçam interferências durante a avaliação clínica. Todos os candidatos a vagas nos diversos setores serão submetidos previamente aos exames descritos neste documento

- Exame Periódico de Saúde.

Será realizado em intervalos de tempo estabelecidos pela lei e definido no cronograma de avaliação nos exames ocupacionais.

Os exames periódicos serão realizados no mês de aniversário de admissão do trabalhador. No mês anterior, o serviço médico enviará ao Responsável da área uma listagem contendo os nomes dos funcionários que serão avaliados no mês seguinte com os respectivos formulários de encaminhamento para exames complementares.

- Exame de Retorno ao Trabalho.

Realizado obrigatoriamente no primeiro dia de volta ao trabalho afastado por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto. Fica a cargo do RH encaminhar para o ambulatório estes funcionários.

- Exame de Mudança de Riscos Ocupacionais.

Será realizado nos casos que implique exposição do trabalhador a risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança. A chefia imediata, sempre que solicitar tal mudança deverá informar ao setor de medicina do trabalho, que tomará as providências necessárias quanto à avaliação das novas necessidades.

- Exame Demissional.

Será realizado obrigatoriamente antes do desligamento definitivo do trabalhador, porém, se realizado exame Admissional ou Periódico há mais de 90 dias: O ASO é válido como Demissional.

10. ACIDENTES - PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Na eventualidade da ocorrência de um acidente com vítima, o acidentado deverá ter atendimento de Primeiros Socorros por pessoa habilitada/qualificada ou dependendo da gravidade da situação, ser removido / encaminhado para hospital da rede pública ou conveniado, que estiver mais próximo do local onde àquele estiver prestando serviço.

Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado, e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS.

O PCMSO poderá ser alterado a qualquer momento, sempre que houver mudança nos riscos ocupacionais decorrentes de alterações nos processos de trabalho, novas descobertas médicas em relação a efeitos dos riscos existentes, mudanças de critérios de interpretação de exames ou ainda reavaliação dos reconhecimentos dos riscos.

O Planejamento Anual é parte integrante do Programa e, portanto, indispensável para a realização do mesmo;

O formulário de ASO utilizado é padronizado. Só terá validade se, além do nome completo, função, número do RG e indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o empregado, com suas respectivas datas;

Deverá conter também os riscos existentes ou a sua ausência, a indicação de "apto" ou "inapto", data do exame (Admissional, etc.), nome e assinatura do Médico examinador e forma de contato (endereço, e/ou telefone etc.), e nome do Médico Coordenador com o respectivo CRM;

O ASO poderá conter também outros exames complementares mesmos que não relacionados à exposição ao risco, desde que a critério clínico, tenham sido julgados a necessários para a emissão do ASO.

A substituição do Médico do Trabalho implica a transferência do arquivo de prontuários para o seu sucessor;

Todos os procedimentos relacionados com a execução deste Programa serão custeados pela empresa.

Os comprovantes das despesas, bem como contratos de convênios realizados estão sujeitos à fiscalização do MTE.

12. TABELA DE RISCOS AMBIENTAIS E OPERACIONAL.

Processo nº 756/2024

Fis 318 Rúbrica *Amiziz*

RISCOS FÍSICOS VERDE	RISCOS QUÍMICOS VERMELHO	RISCOS BIOLÓGICOS MARRON	RISCOS ERGONOMICOS AMARELO	RISCOS DE ACIDENTES AZUL
RUÍDOS	POEIRAS	VÍRUS	ESFORÇO FÍSICO INTENSO	ARRANJO FÍSICO INADEQUADO
VIBRAÇÕES	FUMOS	BACTÉRIAS	LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM PROTEÇÃO
RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE	NEBLINAS	FUNGOS	CONTROLE RIGIDO DE PRODUTIVIDADE	ILUMINAÇÃO INADEQUADA
FRIO	GASES	PARASITAS	IMPOSIÇÃO DE RITIMOS EXCESSIVOS	ELETRICIDADE
CALOR	VAPORES	BACIOS	TRABALHO DE TURNO E NOTURNO	PROBABILIDADE DE INCÊNDIO OU EXPLOÇÃO

13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PCMSO.

A empresa cumpridora de requisitos legais vem através deste Documento Base, implantar o seu PCMSO - Programa de Controle médico de Saúde Ocupacional, conforme preconiza a Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 - Portaria N.º 3214 de 08 de junho de 1978 - Normas Regulamentadoras e suas alterações, em especial a NR-07.

A Reavaliação deste PCMSO é de responsabilidade da empresa que se compromete a dar continuidade ao programa supracitado, implementando e assegurando o cumprimento das medidas e ações estabelecidas no presente documento.

Anualmente, e sempre que possível no primeiro semestre, em cumprimento a NR 7, promoverá uma análise global do PCMSO, para reavaliação de seu desenvolvimento e a realização dos ajustes, estabelecendo novas metas e prioridades, se for o caso.

A empresa designa como elaborador deste PCMSO o Médico do Trabalho Dr. Alexandre Magno Dias de Oliveira - Médico do Trabalho - CRM-RJ. 52-70916-6/RJ, delegando-lhe a atribuição de elaborar este Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO da empresa.

AVALIAÇÃO MÉDICA

Avaliação Médica Ocupacional

Atualiz

desenvo

A empr

70916

Critérios que devem ser levados em consideração em relação ao trabalhador avaliado para as atividades em questão: Fls 319 Rúbrica *trabalho*
 Possíveis condições de saúde que podem refletir em acidentes ou agravamento de lesão:

<ul style="list-style-type: none"> • Diabetes Mellitus; • Hipertensão Arterial; • Distúrbios Visuais; • Alimentação inadequada; • Distúrbios Cardiopulmonares; • Preparo físico inadequado; • Anemias; • Distúrbios do Equilíbrio; • Distúrbios de marchas e da coordenação motora; 	<ul style="list-style-type: none"> • Crises de ausência; • Obesidades com IMC acima de 35; • Uso de medicamentos que interferem com a cognição; • Uso constante de bebidas alcoólicas; • Fobias de altura (acrofobia) e espaços confinados (claustrofobia); • Visão Monocular. • Dentre outras.
--	--

Obs.: Devem ser verificadas as condições de saúde que são controladas por parte dos trabalhadores, por acompanhamento médico (da própria empresa e particular), para garantir a aptidão ou não daquele (a) trabalhador (a) em exercer sua função e atividades nas condições atuais do ambiente onde ocorrerá o trabalho.

Exames do GHE

Unidade: **B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**

GHE: - GHE 1 - ADM

Descrição Atividade

REALIZAM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL.

Perigo / Fator de Risco

POSTURA INADEQUADA, POSTURA SENTADA POR LONGOS PERIODOS
 QUEDA EM MESMO NÍVEL E NÍVEIS DIFERENTES

Grupo

Ergonômicos
 Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
EXAME CLINICO	X		12 meses	X	X	X

Unidade	Setor	Cargo
B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	GHE 1 - ADMINISTRATIVO	GERENTE DE PROJETOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	GHE 1 - ADMINISTRATIVO	GERENTE DE VENDAS
B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	GHE 1 - ADMINISTRATIVO	TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO
B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	GHE 1 - ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	GHE 1 - ADMINISTRATIVO	SUPERVISOR DE COMPRAS
B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	GHE 1 - ADMINISTRATIVO	VENDEDOR

GHE: - GHE 2 - OPERACIONAL

Descrição Atividade

REALIZAM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS.

Perigo / Fator de Risco

RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE RAIOS ULTRA VIOLETA, RUÍDO CONTINUO OU INTERMITENTE
 POEIRA MINERAL TOTAL
 LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES, POSTURA INADEQUADA
 CORTES E PERFURAÇÕES, DIFERENÇA DE NÍVEL MAIOR OU IGUAL A DOIS METROS, Prensagem e Cortes

Grupo

Físico
 Químico
 Ergonômicos
 Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	X

AUDIOMETRIA	X	6 meses	12 meses	X	X	X
CREATININA	X		12 meses		X	X
ELETCARDIOGRAMA-ECG	X		12 meses	X	X	X
ELETCROENCEFALOGRAMA-EEG	X		12 meses	X	X	X
ESPIROMETRIA	X		12 meses	X	X	X
EXAME CLINICO	X		12 meses	X	X	X
GAMA GT	X		12 meses	X	X	X
GLUCEMIA	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS OU FRAÇÕES (ERITROGRAMA, LEUCOGRAMA, PLAQUETAS)	X		12 meses	X	X	X
PSICOLÓGICO	X		12 meses		X	
RAIO X TÓRAX PA	X		12 meses	X	X	X
TESTE DE ROMBERG	X		12 meses		X	
TGO	X		12 meses		X	X
TGP	X		12 meses		X	X
VDRL	X		12 meses		X	X

Empresa	Setor	Cargo
B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	GHE 2 - OPERACIONAL	AJUDANTE DE OBRAS CIVIS
B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	GHE 2 - OPERACIONAL	AJUDANTE DE ELETRICISTA
B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	GHE 2 - OPERACIONAL	CALDEIREIRO
B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	GHE 2 - OPERACIONAL	AJUNDATE DE SERRALHEIRO
B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	GHE 2 - OPERACIONAL	PEDREIRO
B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	GHE 2 - OPERACIONAL	ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES
B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	GHE 2 - OPERACIONAL	MEIO OFICIAL DE ELETRICISTA
B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	GHE 2 - OPERACIONAL	ELETRICISTA
B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	GHE 2 - OPERACIONAL	MECÂNICO DE AR COND E REFRIGERAÇÃO
B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	GHE 2 - OPERACIONAL	SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA
B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	GHE 2 - OPERACIONAL	ENCARREGADO DE OBRAS

GHE: - GHE 3 - SOLDADOR

Descrição Atividade

REALIZAM AS ATIVIDADES DE SOLDA.

Risco / Fator de Risco

RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE RAIOS ULTRA VIOLETA, RUÍDO CONTINUO OU INTERMITENTE

Grupo

Físico

FUMOS METÁLICOS, POEIRA MINERAL TOTAL

Grupo

Químico

LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES, POSTURA INADEQUADA

Grupo

Ergonômicos

CORTES E PERFURAÇÕES, DIFERENÇA DE NIVEL MAIOR OU IGUAL A DOIS METROS, Prensagem e Cortes

Grupo

Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	X
AUDIOMETRIA	X	6 meses	12 meses	X	X	X
CREATININA	X		12 meses		X	X
ELETCARDIOGRAMA-ECG	X		12 meses	X	X	X
ELETCROENCEFALOGRAMA-EEG	X		12 meses	X	X	X
ESPIROMETRIA	X		12 meses	X	X	X
EXAME CLINICO	X		12 meses	X	X	X
GAMA GT	X		12 meses		X	X
GLUCEMIA	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS OU FRAÇÕES (ERITROGRAMA, LEUCOGRAMA, PLAQUETAS)	X		12 meses		X	X
PSICOLÓGICO	X		12 meses		X	

RAIO X TÓRAX PA	X		12 meses	X	X	X
TESTE DE ROMBERG	X		12 meses		X	X
TGO	X		12 meses		X	X
TGP	X		12 meses		X	X
VDRL	X		12 meses		X	X

Fis. 321 Rúbrica ~~assinada~~

Unidade	Setor	Cargo
B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	GHE 3 - SOLDADOR	SOLDADOR

GHE: - GHE 4 - TRANSPORTE

Descrição Atividade	
DIRIGEM VEÍCULO AUTOMOTOR.	
Perigo / Fator de Risco	Grupo
RUÍDO CONTINUO OU INTERMITENTE, VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO (VALOR LIMITE DE VIBRAÇÃO RESULTANTE - VDVR)	Físico
POSTURA INADEQUADA	Ergonômicos
QUEDA CONTRA, QUEDA EM MESMO NÍVEL E NÍVEIS DIFERENTES	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	X
AUDIOMETRIA	X	6 meses	12 meses	X	X	X
CREATININA	X		12 meses		X	X
ELETROCARDIOGRAMA-ECG	X		12 meses	X	X	X
ELETOENCEFALOGRAMA-EEG	X		12 meses	X	X	X
ESPIROMETRIA	X		24 meses	X	X	X
EXAME CLINICO	X		12 meses	X	X	X
GAMA GT	X		12 meses		X	X
HEMEFEMIA	X		12 meses		X	X
HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE GLÓBULOS BRANCOS, HEMÓCITOS, PLACQUETAS	X		12 meses		X	X
PSICOLÓGICO	X		12 meses		X	
RAIO X TÓRAX PA	X		12 meses	X	X	X
TESTE DE ROMBERG						
TGO	X		12 meses		X	X
TGP	X		12 meses		X	X
VDRL	X		12 meses		X	X

Unidade	Setor	Cargo
B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	GHE 4 - TRANSPORTE	MOTORISTA OPERADOR DE GUINCHO

GHE 5 - ALMOXARIFE

Descrição Atividade	
REALIZAM ATIVIDADES DE ALMOXARIFADO EM GERAL.	
Perigo / Fator de Risco	Grupo
RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE RAIOS ULTRA VIOLETA, RUÍDO CONTINUO OU INTERMITENTE	Físico
POEIRA MINERAL TOTAL	Químico
LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES, POSTURA INADEQUADA	Ergonômicos
CORTES E PERFURAÇÕES, Prensagem e Cortes	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
AUDIOMETRIA	X	6 meses	12 meses		X	X
EXAME CLINICO	X		12 meses		X	X
RAIO X TÓRAX PA	X		12 meses	X	X	X

Unidade	Setor	Cargo
B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	GHE 5 - ALMOXARIFE	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

Processo nº 756/2024

Unidade: B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Fls 322 Rúbrica família

Setor: GHE 1 - ADMINISTRATIVO

OS COLABORADORES DESTES SETOR REALIZAM ATIVIDADES NAS ÁREAS DA EMPRESA EXERCENDO ATIVIDADE CONFORME FUNÇÃO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Descrição detalhada: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços, tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, preparam relatórios e planilhas, executam serviços gerais de escritórios.

Cargo: GERENTE DE PROJETOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Descrição detalhada: Coordenador de projetos de manutenção, Coordenador de serviços de manutenção, Gerente de planejamento e manutenção, Gerente de serviço de manutenção, Gestor de manutenção. Gerenciam as atividades de manutenção, reparação e reformas de instalações e equipamentos em empresas industriais, comerciais e de serviços, assegurando que equipamentos, materiais, instalações de infra-estrutura e de edificações estejam disponíveis para utilização. Assessoram a aquisição e implantação de novas tecnologias, podem executar intervenções técnicas em equipamentos, afinam e otimizam os meios e os métodos de manutenção e aperfeiçoam o desempenho das instalações produtivas e/ou de serviços em termos de custos e taxas de utilização dos equipamentos. Participam de projetos de investimentos e zelam pela segurança, pela saúde e pelo meio ambiente. Coordenam equipes de técnicos, tecnólogos e engenheiros.

Cargo: GERENTE DE VENDAS

Descrição detalhada: Elaboram planos estratégicos das áreas de comercialização, marketing e comunicação para empresas industriais, comerciais, de comercialização e serviços em geral, implementam atividades e coordenam sua execução, assessoram a diretoria e setores da empresa. Na área de atuação, gerenciam recursos humanos, administram recursos materiais e financeiros e promovem condições de segurança, saúde, preservação ambiental e qualidade.

Cargo: SUPERVISOR DE COMPRAS

Descrição detalhada: Recebem requisições de compras, executam processo de cotação e concretizam a compra de serviços, produtos, matérias-primas e equipamentos para o comércio atacadista e varejista, para indústrias, empresas, órgãos públicos e privados. Acompanham o fluxo de entregas, desenvolvem fornecedores de materiais e serviços, supervisionam equipe e processos de compra. Preparam relatórios e fazem o papel de interlocutor entre requisitantes e fornecedores.

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

Descrição detalhada: Elaboram, participam da elaboração e implementam política de saúde e segurança no trabalho - SST, realizam auditoria, acompanhamento e avaliação na área, identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho, participam de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação. Participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho, gerenciam documentação de SST, investigam, analisam acidentes e recomendam medidas de prevenção e controle.

Cargo: VENDEDOR

Descrição detalhada: Vendem mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha. Controlam entrada e saída de mercadorias. Promovem a venda de mercadorias, demonstrando seu funcionamento, oferecendo-as para degustação ou distribuindo amostras das mesmas. Informam sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Expõem mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Abastecem pontos de venda, gôndolas e balcões e atendem clientes em lojas e mercados. Fazem inventário de mercadorias para reposição. Elaboram relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.

Setor: GHE 2 - OPERACIONAL

OS COLABORADORES DESTES SETOR REALIZAM ATIVIDADES NAS ÁREAS DA EMPRESA EXERCENDO ATIVIDADE CONFORME FUNÇÃO

Cargo: AJUDANTE DE ELETRICISTA

Descrição detalhada: Auxiliar o eletricitista na montagem, ajustamento, instalação e manutenção de aparelhos e equipamentos elétricos. Auxiliar na montagem de instalações elétricas de residências, fábricas e outros estabelecimentos.

Cargo: AJUDANTE DE OBRAS CIVIS

Descrição detalhada: Auxiliam na produção de bens e serviços industriais. Auxiliam os profissionais nas tarefas que serão executadas

Cargo: AJUNDATE DE SERRALHEIROFls. 323 Rúbrica *termixis*

Descrição detalhada: Confeccionam, reparam e instalam peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco, fabricam ou reparam caldeiras, tanques, reservatórios e outros recipientes de chapas de aço, recortam, modelam e trabalham barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares.

Cargo: CALDEIREIRO

Descrição detalhada: Confeccionam, reparam e instalam peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco, fabricam ou reparam caldeiras, tanques, reservatórios e outros recipientes de chapas de aço, recortam, modelam e trabalham barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares.

Cargo: ELETRICISTA

Descrição detalhada: Planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizar manutenções preventivas e corretivas. Instalar sistemas de componentes eletroeletrônicos, realizar medições e testes para funcionamento de equipamento e elaborar documentação técnica. Analisam e preparam as superfícies a serem pintadas e calculam quantidade de materiais para pintura. Identificam, preparam e aplicam tintas e superfícies, dão polimento e retocam superfícies pintadas.

Cargo: ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES

Descrição detalhada: Planejam serviços elétricos, realizam instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montam e reparam instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalam e reparam equipamentos de iluminação de cenários ou palcos.

Cargo: ENCARREGADO DE OBRAS

Descrição detalhada: Tem a função de supervisionar equipes de trabalhadores que atuam em canteiros de obras. Elabora documentação técnica e controla os recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controla padrões produtivos da obra tais como inspeção de qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais, medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administra o cronograma da obra.

Cargo: MECÂNICO DE AR COND E REFRIGERAÇÃO

Descrição detalhada: Prestam assistência técnica, instalam, realizam manutenção e modernização em aparelhos de climatização e refrigeração, de acordo com normas de segurança e qualidade. Orçam serviços e elaboram documentação técnica.

Cargo: MEIO OFICIAL DE ELETRICISTA

Descrição detalhada: Planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizar manutenções preventivas e corretivas. Instalar sistemas de componentes eletroeletrônicos, realizar medições e testes para funcionamento de equipamento e elaborar documentação técnica. Analisam e preparam as superfícies a serem pintadas e calculam quantidade de materiais para pintura. Identificam, preparam e aplicam tintas e superfícies, dão polimento e retocam superfícies pintadas.

Cargo: PEDREIRO

Descrição detalhada: Organizam e preparam o local de trabalho na obra, constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.

Cargo: SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA

Descrição detalhada: Supervisionam atividades de manutenção eletromecânica, distribuindo e controlando a realização de atividades de manutenção. Analisam registros de ocorrências técnicas e operacionais avaliando condições das máquinas e equipamentos. Planejam manutenções eletromecânicas, elaborando planos e propostas e definindo metas. Coordenam equipes de trabalho. Administram recursos humanos e aquisição de recursos materiais para manutenções. Supervisionam projetos de melhorias em layout, equipamentos e instalações, elaborando projetos e inspecionando a implementação de melhorias. Administram documentações técnicas e trabalham seguindo normas de segurança, qualidade e preservação ambiental.

Setor: GHE 3 - SOLDADOR**Cargo: SOLDADOR**

Descrição detalhada: Tem a função de unir e cortar peças de ligas metálicas usando processo de soldagem e corte, tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma. Preparar os equipamentos, acessórios consumíveis de soldagem e corte de peças a serem soldadas. Podem aplicar restritas normas de segurança. Organizam o local de trabalho e o meio ambiente

Setor: GHE 4 - TRANSPORTE

Cargo: MOTORISTA OPERADOR DE GUINCHO

Descrição detalhada: Transportam, coletam e entregam cargas em geral.

Guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico.

Processo nº 7561/2024

Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem também operar equipamentos.

Fls 324 Rúbrica travessia

Realizam inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas.

Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte.

As atividades são desenvolvidas em conformidade às normas e procedimentos técnicos e de segurança.

Sector: GHE 5 - ALMOXARIFE

Cargo: AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

Descrição detalhada: Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.

ENCERRAMENTO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional poderá sofrer modificações sempre que, através de parecer técnico-científico, houver qualquer alteração que interfira direta ou indiretamente na saúde do trabalhador. Quando da contratação de empresas de mão de obra terceirizada para executarem serviços, deverá ser exigido que esta cumpra o que está estabelecido na Portaria 3214/78, da Lei n° 6514 de 26 de Dezembro de 1977.

O levantamento de dados fica à cargo dos Médicos funcionários da CLINICA ESPACO SAUDE com base nos dados obtidos no PGR. Sendo coordenador do programa Dr. ALEXANDRE MAGNO DIAS DE OLIVEIRA. Ficando sobre a responsabilidade da empresa adotar as recomendações contidas no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Em face do programa de PCMSO, dentre outros, terem validade anual, mas com acompanhamento periódico pela contratada, caso haja rescisão do presente contrato de prestação de serviços, fica ajustado que os referidos programas deixarão de ter acompanhamento da CLINICA ESPACO SAUDE, na data do pedido de rescisão, cessando de plano de responsabilidade da contratada e dos técnicos, mesmo dos planos realizados com vencimento a futuro.

CRM - MÉDICO COORDENADOR

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MINAS GERAIS
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
ALEXANDRE MAGNO DIAS DE OLIVEIRA

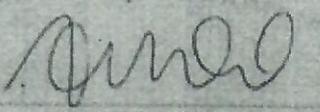
CRM AJP
031999/MG



FILIAÇÃO
JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA DIAS OLIVEIRA

DATA DE INSCRIÇÃO
02/04/1998

VIA
1



ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
885.958.036-68

RG / ÓRGÃO EMISSOR
MG-5.739.801/PCE-MG

TÍTULO DE ELEITOR
093466740299

SEÇÃO
0017

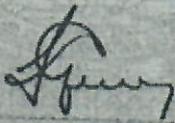
ZONA
0102

DATA DE NASCIMENTO
07/11/1970

NATURALIDADE
RECREIO-MG

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
Belo Horizonte, 18/03/2016

0199107



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

Dr. Alexandre Magno D. de Oliveira
Pediatria e Medicina do Trabalho
 CRM/MG: 31999 - CRM/RJ: 5270916-6
 Tel. (22) 2937-1874

ALEXANDRE MAGNO DIAS DE OLIVEIRA
 Médico responsável pelo PCMSO
 CRM: 709166/RJ
 Especialidade: Medicina do Trabalho

ALEX
 Médico
 CRM: 7
 Especiali



Processo nº 756/2024

Fls 306 Rúbrica teste

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional MAX LUIZ SILVA VIEIRA referente à(s) Anotação(ões) de ... Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAX LUIZ SILVA VIEIRA**.....

Registro: **1983105336** RNP: **2002191549**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

ART Nº 2020230267032 - de 12/07/2023 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 28/11/2023 por: CONCLUSAO.....

Executante: DYMER SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Registro: 2013200952.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.....

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 42/54 - CENTRO.....

CORDEIRO RJ.....

Finalidade: OUTRO.....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE INSTALACAO.....

(2): EXECUCAO DE MONTAGEM.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): DIMENSIONAMENTO.....

(2): TESTE.....

(3): ATERRAMENTO.....

Complemento:

(1): ILUMINACAO

(2): REDE ELETRICA

(3): SUBESTACAO

Informação Complementar:

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA MONTAGEM ELÉTRICA, SUBESTAÇÃO AO TEMPO,
ATERRAMENTO, ILUMINAÇÃO A LED NA PISTA DE EQUITAÇÃO E ESTACIONAMENTO,
LIGAÇÃO DE BARRACAS E PAVILHÕES, LIGAÇÃO DE GERADOR PARA OS FESTEJOS DA ...
79ª EXPOSIÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO - RJ NO ...
PERÍODO DE 15 A 23 DE JULHO DE 2023

Nº do contrato: 255/2023.....

Quantificação: 1.575,00 KVA.....

Data de Celebração: 11/07/2023.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 128758/2023)

Processo nº 756/2024

Fls 327 Rúbrica lançamento

Data de Início: 11/07/2023.....

Conclusão efetiva: 01/08/2023.....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 04.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 324.900,00.....

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS S/Nº - CENTRO.....

CORDEIRO RJ.....

OBSERVAÇÕES:

A ART Nº 2020230166292 FOI SUBSTITUÍDA PELA ART 2020230267032.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com observações, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 128758/2023

Emitida às: 19/12/2023 17:12 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.5381406980306235

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2023

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
"CORDEIRO - CIDADE EXPOSIÇÃO"
2021 - ANO DO CENTENÁRIO DA EXPOSIÇÃO



Processo nº 756/2024

ATESTADO TÉCNICO

Fls 328 Rúbrica tamara

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, 42/54, Centro, Cordeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.614.865/0001-67, com seu servidor para atribuição para tal, ATESTA, a quem possa interessar para os devidos fins que a empresa DYMER SOLUÇÕES INTEGRADAS, sediada na rua Cel. José Olimpio de Carvalho, 370, Sena Campos, Cordeiro – RJ, Cep.: 28.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.402.299/0001-15 e MAX LUIZ SILVA VIEIRA, Engenheiro Eletricista, inscrito no CREA-RJ sob o nº 831053365, responsável técnico da empresa supra citada executaram o serviço de MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE 10 TRANSFORMADORES TRIFÁSICOS 112,5kVA, AO TEMPO, 30 CHAVES TIPO FUSÍVEL 100A, SISTEMA DE ATERRAMENTO E 30 PARA RAIOS 15kv, LIGAÇÃO DE ENERGIA PROVISÓRIA PARA ATENDIMENTO DAS BARRACAS, QUIOSQUES E ESTANDES, LIGAÇÃO DE ENERGIA PARA O PALCO PRINCIPAL, LIGAÇÃO ELÉTRICA PARA OS PAVILHÕES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE 150 PROJETORES TIPO LED-200 W PARA PISTA DE EQUITAÇÃO, ESTACIONAMENTO E DIVERSOS PONTOS DO PARQUE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE 3 GERADORES TRIFÁSICOS 150kVA PARA OS FESTEJOS DA 79ª EXPOSIÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO - RJ, no valor de R\$-324.900,00 (Trezentos e vinte e quatro mil e novecentos reais), no período de 11/07/2023 a 01/08/2023, de forma satisfatória, respeitando todas as cláusulas contratuais, referentes à Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 2020230166292. É o que nos cabe informar sendo expressão da verdade. Livre de vício de consentimento. A empresa DYMER SOLUÇÕES INTEGRADAS têm atendido as especificações técnicas e prazos de entrega, dentro do maior rigor e zelo profissional, sendo portadora de conduta ilibada.

Cordeiro – RJ, 14 de agosto de 2023

Anísio Coelho Costa
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca
Matrícula: 070211342

Anísio Coelho Costa

Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GFZS-CRRZ-XQQQ-U2WQ



Processo nº 756/2029

Fls 329 Rúbrica bmizis

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2023 é(são) :

• Leticia Teixeira Molinari Gentil - 19/12/2023 17:20:35 (Certificado Digital)

O de
em:
vem

C(s)

• L
O de
em:
vem

C(s)

• L
O de
em:
vem

C(s)

• L
O de
em:
vem

Processo nº 756/2024

Fls 330 Rúbrica termos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE

B&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 32.535.680/0001-34

Endereço: Rua Coronel José Olímpio de Carvalho, 496, Sena Campos, Cordeiro/RJ

Telefone: (22) 2551-3534

E-mail: financeiro@bmserv.com

Representante Legal: Larissa Werneck Couto, RG 26.951.447-7, CPF 143.085.667-03

CONTRATADO

MAX LUIZ SILVA VIEIRA

CPF: 804.767.407-20

Engenheiro Eletricista

Registro no CREA/RJ: 83105336-5

Endereço: Rua Antônio Rocha Silva Júnior, 107, Centro, Cantagalo/RJ

OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de assistência técnica à CONTRATANTE, na execução de serviços de engenharia especificamente destinados à instalação de transformadores e circuitos de média/baixa tensão e instalação de dois grupos de gerador de 150 e 180 KVA, contemplando todas as atividades técnicas no âmbito das atribuições legais do CONTRATADO, durante a 80ª Exposição Agropecuária de Cordeiro, a ser realizada no período de 13 a 21 de julho de 2024, no Parque de Exposições Raul Veiga, em Cordeiro/RJ.

VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, sem renovação automática.

JORNADA DE TRABALHO

O CONTRATADO deverá cumprir uma jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias durante o período de vigência do contrato.

REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais), correspondentes a seis salários mínimos, pagos da seguinte forma:

- 50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura deste contrato;
- 50% (cinquenta por cento) restantes, mediante a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para o evento.

RESCISÃO

FORO

Processo nº 756/2024

Fica eleito o foro da Comarca de Cordeiro/RJ para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fls 331 Rúbrica completa

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Cordeiro/RJ, 28 de Junho de 2024.

B&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Larissa Werneck Couto

Representante Legal

Documento assinado digitalmente
gov.br
LARISSA WERNECK DO COUTO
Data: 01/07/2024 13:56:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Max Luiz Silva Vieira

Engenheiro Eletricista

Max Luiz Silva Vieira
Engenheiro Eletricista
CREA RJ 831053365
CPF 804.767.407-20

Testemunhas

Nome: Maria Fernanda Maia Lopes
CPF: 179.619.647-97

Nome: Cynton Racimberg Gomes Vieira
CPF: 154.224.847-70

OFÍCIO ÚNICO DE CANTAGALO - RJ RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE: SAMYLLA LEITE BRAGA DE SOUZA 090142AA180099
Av. Rodolfo Albino, 279, Centro, Cantagalo, CEP: 28.500-000 - Tel: (22) 2555-4505 - CNPJ: 07257450/0001-93



Reconheço as firmas por Semelhança de:
MAX LUIZ SILVA VIEIRA *****

Emolumentos: 7,51 Fetj: 1,50 Fundperj: 0,37 Funperj: 0,37
Funarpen: 0,45 Pmcmv: 0,15 Iss: 0,37 Selo: 2,59 Total: 13,31.

CANTAGALO/RJ, 01/07/2024

CAROLINE LANNES MEDEIROS Em test. da verdade Conf.

EESV 29955 WZM Consulte www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Caroline Lannes Medeiros
Escrivente - Mat.: 94/21500
Serventia do Ofício Único de Cantagalo-RJ



12

29.277.167/0001-88

COOPERATIVA REGIONAL
AGROPECUÁRIA DE MACUCO LTDA

Empregador Rua Professor João Brasil, 184

CEP: 28.545-000

CNPJ/MF MACUCO - RJ

Rua Nº Est.

Município

Esp. do estabelecimento

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais

Data admissão 19 de agosto de 24

Registro nº Livro 24 Fls. Ficha 35

Remuneração especificada R\$ 923,00 (nove
centos e vinte e três reais) p/mês

Cooperativa Regional Agropecuária de Macuco Ltda

1º 2º

Data saída 15 de Junho de 2024

Cooperativa Regional Agropecuária de Macuco Ltda

1º 2º

Com. Dispensa CD nº

13

CONTRATO DE TRABALHO

B&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.-EPP

CNPJ 32.535.680/0001-34
END: CEL JOSÉ OLÍMPIO DE CARVALHO 496 LOJA
CORDEIRO RJ

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CBO 351605

DATA ADMISSÃO: 03/06/2024
REGISTRO Nº

REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA: 2.200,00
(dois mil e duzentos reais)
p/ mês

Carolina Mendes do Couto
B&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD nº



B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Empresa

Razão Social: B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 32.535.680/0001-34
Endereço: R CORONEL JOSE OLIMPIO DE CARVALHO
Cidade/UF: Cordeiro / RJ
Bairro: SENA CAMPOS
CEP: 28540-000
Processo nº 756/2024
Fls 333 Rúbrica Amúcio

Funcionário

Nome: **DEIVIDE NEPOMUCENO DOS SANTOS**
RG: 232634295
Nascimento/Idade: 29/07/1994 - 29
Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO
Setor: GHE 1 - ADMINISTRATIVO
Matricula (e-Social):
CPF: 150.127.827-47
Sexo: Masculino

Médico Responsável do PCMSO

Nome: ALEXANDRE MAGNO DIAS DE OLIVEIRA
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA PIEDADE, 67
CRM: 709166
Tel.: (22) 2551-3309

Riscos

Físicos não identificado
Químicos não identificado
Biológicos não identificado
Ergonômicos POSTURA INADEQUADA, POSTURA SENTADA POR LONGOS PERIODOS.
Acidentes QUEDA EM MESMO NÍVEL E NÍVEIS DIFERENTES.

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Admissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

21.05/2024 EXAME CLINICO

Parecer

Apto para função [] Inapto para função

Observações

21/05/2024

Luiz Guilherme B. Ferraz
MÉDICO
CRM 25.77893-4

Carimbo e Assinatura
Médico Examinador e CRM

Eu, abaixo assinado, declaro que fui submetido ao exame médico acima.

DEIVIDE NEPOMUCENO DOS SANTOS

Processo nº 756/2024

Fls 334 Rúbrica termineis



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2019

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, o Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986; o(a) senhor(a) **DEIVIDE NEPOMUCENO DOS SANTOS**, CPF 150.127.927-47 (ou registrada) como Técnico de segurança do trabalho, (nas) função(s) de Técnico de segurança do trabalho, sob o número 086082/RJ, em 17/04/2024, conforme processo nº 19089.243064/2024-11, estando apto a exercer a profissão.

Processo nº 756/2024

Fls 335 Rúbrica termos



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é válido em todo território nacional.

Certidão emitida em: 18/04/2024

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mtc.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 1942545.



Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: VITOR TERTULIANO PEREIRA
Registro: 2006119824
Carteira: RJ-/D
CPF: 094.202.017-08
RNP: 2000737870

Processo nº 756/2024

Fls 336 Rúbrica tanies

Data de Registro: 29/09/2006
Emitida em: 26/09/2016

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições:

RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA

Data colação de grau: 20/03/2015

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 75751/2024

Emitida às: 17/06/2024 08:13 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.6956302016160364

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Certificamos, para fins de direito, as atribuições do profissional abaixo qualificado:

Processo nº 756/2024
Fls 337 Rúbrica *Amieira*

Nome: VITOR TERTULIANO PEREIRA
Registro: 2006119824
CPF: 094.202.017-08
RNP: 2000737870

Data de Registro: 29/09/2006
Emitida em: 26/09/2016

TÍTULO(S):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições: 'RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)'

Atribuições: 'RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)'

Texto da Legislação referente a atribuições:

RESOLUCAO número 218 de 29/06/1973, do CONFEA.....

'Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades: Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica; Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação; Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica; Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria; Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico; Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica; Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; Atividade 09 - Elaboração de orçamento; Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade; Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico; Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico; Atividade 13 - Produção técnica e especializada; Atividade 14 - Condução de trabalho técnico; Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo; Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação; Atividade 18 - Execução de desenho técnico.'

RESOLUCAO número 218 de 29/06/1973, do CONFEA.....

'Art. 8º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRICISTA ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETROTÉCNICA: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos.'

RESOLUCAO número 218 de 29/06/1973, do CONFEA.....

'Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades: Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica; Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação; Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica; Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria; Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico; Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica; Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; Atividade 09 - Elaboração de orçamento; Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade; Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico; Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico; Atividade 13 - Produção técnica e especializada; Atividade 14 - Condução de trabalho técnico; Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo; Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação;



(Continuação de Certidão de Atribuições Profissionais nº 75750/2024)

Atividade 18 - Execução de desenho técnico.'

Processo nº 756/2024

RESOLUCAO número 218 de 29/06/1973, do CONFEA.....

Fls 338 Rúbrica terminada

'Art. 9º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRÔNICO ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETRÔNICA ou ao ENGENHEIRO DE COMUNICAÇÃO: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos eletrônicos em geral; sistemas de comunicação e telecomunicações; sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico; seus serviços afins e correlatos.'

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Atribuições Profissionais nº 75750/2024

Emitida às: 17/06/2024 08:13 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.2744799055591175

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

CREA-RJ
Registro Crea Nº
2006119824

Nome
VITOR TERTULIANO PEREIRA

Data do Registro no Crea-RJ
29/09/2006

Título Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA
TECNICO EM ELETROTECNICA

Registro Nacional
2000737878
Data de Emissão
04/10/2019

Presidente do Crea-RJ

Assinatura do Profissional

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Crea de **CREA-RJ**

Nome
VITOR TERTULIANO PEREIRA

Filiação
MARIA LUSINETE TERTULIANO PEREIRA
LUIZ TERTULIANO PEREIRA

Nascimento 07/06/1981 CPF 094.202.017-08 Doc. de Identidade 12221487-7 IFF/RJ Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade RIO DE JANEIRO RJ

Tipo Sang. Título de Eleitor 109253860388

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional



Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Processo nº 456/2024

Nome: MAX LUIZ SILVA VIEIRA
Registro: 1983105336
Carteira: RJ-831053365/D
CPF: 804.767.407-20
RNP: 2002191549

Data de Registro: 27/01/1984
Emitida em: 03/08/1985

340 Rúbrica tomada

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições:

RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): ESCOLA DE ENGA DA ASSOC EDUCL VEIGA DE ALMEIDA

Data colação de grau: 27/01/1984

ANOTAÇÕES:

OBTEVE HABILITACAO EM SISTEMA DE POTENCIA, CONFORME APOSTILA NO VERSO DO DIPLOMA.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PROVA JUNTO A ORGÃO PÚBLICO

Certidão de Registro Profissional nº 31013/2024

Emitida às: 28/02/2024 11:02 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.455694163170693

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

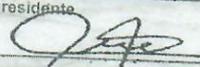
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

**República Federativa do Brasil**
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200219154-9

Nome		MAX LUIZ SILVA VIEIRA	
Filiação		LUIZ ADALTO VIEIRA SONIA SILVA VIEIRA	
C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.	
804.767.407-20	04800516-9 DETRAN	A+	
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
30/03/1962	RIO DE JANEIRO	RJ	BRASILEIRA
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro	
CREA-RJ	19/10/2012	27/01/1984	
Ass. Presidente	Registro no Crea		
	RJ-831053365/D		



Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional


Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO/RJ
A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0756/2024

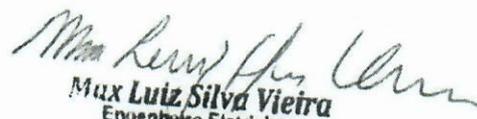
Processo nº 756/2024

Fls 342 Rúbica termos

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

A empresa B&M SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, sediada A CORONEL JOSE OLIMPIO DE CARVALHO, 496 SENA CAMPOS – CORDEIRO/RJ – CEP: 28540-000, inscrita no CNPJ nº 32.535.680/0001-34, vem por intermédio de seu representante legal a Sra. LARISSA WERNECK DO COUTO, portadora da Carteira de Identidade nº 26.951.447-7 DETRAN RJ e inscrita no CPF sob o nº 143.085.667-03 indicar como solicitado em edital os profissionais que serão responsáveis pela execução dos serviços. elencados no contrato referente ao pregão eletrônico nº 016/2024, firmado entre as partes

- ENGENHEIRO: MAX LUIZ DA SILVA VIEIRA
REGISTRO NO CREA: 1983105336
IDENTIDADE: 04800516-9 DETRAN/RJ
CPF: 804.767.407-20
- ENGENHEIRO: VITOR TERTULIANO PEREIRA
REGISTRO NO CREA: 2006119824
IDENTIDADE: 12221487-7 IFP/RJ
CPF: 094.202.017-08


Max Luiz Silva Vieira
Engenheiro Eletricista
CREA RJ 831053365
CPF 804.767.407-20

gov.br Documento assinado digitalmente
VITOR TERTULIANO PEREIRA
Data: 01/07/2024 11:47:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cordeiro/RJ, 28 de junho de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
LARISSA WERNECK DO COUTO
Data: 01/07/2024 08:29:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

B&M SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
CNPJ: 32.535.680/0001-34
LARISSA WERNECK DO COUTO
CPF: 143.085.667-03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

SETOR DE LICITAÇÃO
PROC.:756/2024
FLS.: 33

Cordeiro, 01 de julho de 2024.

INFORMATIVO

Venho pelo presente informar erro material no preenchimento no intervalo entre as folhas 255 à 281 constantes no processo nº756/2024.

Onde se lê: PROC.:517/2024, leia-se PROC.:756/2024.

Atenciosamente,


Kelly Silva Bonifácio
Auxiliar Administrativo